

Diário do Legislativo de 13/06/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líder: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Cabo Morais

Vice-Líder: Pastor George

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pedro Pinduca

8) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Márcio Kangussu

Vice-Líder: Luiz Menezes

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Elaine Matozinhos

Vice-Líder: Sargento Rodrigues

10) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

11) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

12) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Agostinho Silveira (PL)

13) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

14) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: João Leite (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo Brandão PMDB Presidente

Deputado Hely Tarquínio PSDB Vice-Presidente

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Sargento Rodrigues PSB

Deputado Antônio Genaro PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PMDB Presidente

Deputado Ailton Vilela PSDB Vice-Presidente

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Pinduca Ferreira PPB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Leite PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo Rezende PMDB Presidente

Deputado Agostinho Silveira PL Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Cabo Moraes PL

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Chico Rafael PSB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria José Haueisen PT Presidente

Deputado João Paulo PSD Vice-Presidente

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Bené Guedes PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente

Deputado Durval Ângelo PT Vice-Presidente

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB

Andrada

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente
Andrada

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Amílcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro Lobo PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB Vice-Presidente

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Rêmolô Aloise PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Rogério Correia PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José Milton PL Presidente

Deputado Fábio Avelar PPS Vice-Presidente

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Maria José Haueisen PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Anderson Aداuto PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Batista de PDT Presidente
Oliveira

Deputado Chico Rafael PSB Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB Vice-Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Djalma Diniz PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pinduca Ferreira PPB

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco Régis PPS Presidente

Deputado José Braga PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Elaine Matozinhos PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSD	Presidente
Deputado Bené Guedes	PDT	Vice-Presidente
Deputado Adelino de Carvalho	PMDB	
Deputado João Leite	PSDB	
Deputado Luiz Menezes	PPS	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Genaro	PSD	
Deputado Alencar da Silveira Júnior	PDT	
Deputado Paulo Pettersen	PMDB	
Deputado Mária Olívia	PSDB	
Deputado Márcio Kangussu	PPS	

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen Santiago	PTB	Presidente
Deputado Bilac Pinto	PFL	Vice-Presidente
Deputado Doutor Viana	PMDB	
Deputado Ermano Batista	PSDB	
Deputado Dinis Pinheiro	PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo	PTB	
Deputado Rêmolô Aloise	PFL	
Deputado Geraldo Rezende	PMDB	
Deputado Amilcar Martins	PSDB	
Deputado Djalma Diniz	PSD	

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria Olívia	PSDB	Presidente
Deputado Gil Pereira	PPB	Vice-Presidente
Deputado Márcio Cunha	PMDB	
Deputado Fábio Avelar	PPS	
Deputado Pastor George	PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB
Deputado Luiz Fernando Faria	PPB
Deputado Ivair Nogueira	PMDB
Deputado Marco Régis	PPS
Deputado Dinis Pinheiro	PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 162ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 162ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 6/6/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Inexistência de quórum para votação - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000; encerramento da discussão - Chamada para recomposição do número regimental; inexistência de quórum qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição - Suspensão e reabertura da reunião - Chamada para recomposição de quórum; existência de quórum qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000; votação nominal da proposta, salvo emenda; aprovação; questão de ordem; leitura da Emenda nº 1; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 28/2000; requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite; aprovação do requerimento; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 1, 4, 13, 16, 17, 19 a 23 e 26; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; votação nominal das Emendas nºs 2, 3, 5 a 12, 14, 15, 18, 24 e 25; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.050/2000; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 e 2 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.414/2001; questão de ordem; leitura do projeto; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.415/2001; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 923/2000; requerimento do Deputado João Paulo; discurso do Deputado João Paulo; questão de ordem; discurso do Deputado João Paulo; questão de ordem; discursos dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, João Batista de Oliveira, Carlos Pimenta, Djalma Diniz, Alberto Bejani, Marco Régis, Glycon Terra Pinto, Bené Guedes e Durval Ângelo; rejeição do requerimento; verificação de votação; ratificação da rejeição do requerimento; votação do projeto; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; declarações de voto - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000; discursos dos Deputados Chico Rafael, Antônio Andrade e Miguel Martini; questão de ordem; discursos dos Deputados Antônio Carlos Andrada, Ivair Nogueira, Alberto Bejani, Mauro Lobo, Adelmo Carneiro Leão e Dalmo Ribeiro Silva; questões de ordem; discurso do Deputado João Paulo; votação nominal da proposta, salvo

emendas; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1 e 2; aprovação; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Adatao - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta. A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas o há para a discussão das matérias constantes na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000, do Deputado Antônio Júlio e outros, que adapta a Constituição do Estado de Minas Gerais ao texto da Constituição da República, em decorrência das modificações introduzidas pela Emenda à Constituição nº 19, de 4/6/98, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 44 Deputados, número insuficiente para a votação de propostas de emenda à Constituição, mas suficiente para a apreciação das demais matérias em pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda a nova chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 56 Deputados, número suficiente para a votação de propostas de emenda à Constituição.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c o art. 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-la registrarão "não". Em votação, a proposta, salvo emenda.

- Votam "sim" os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

- Vota "não" o seguinte Deputado:

Bilac Pinto.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 54 Deputados, votou "não" 1 Deputado, totalizando 58 votos. Está aprovada a proposta, salvo emenda.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, quero que leia a emenda, por favor.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura da Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação.

O Deputado Wanderley Ávila - (- Lê:)

"Emenda nº 1: Acrescente-se ao art. 239 da Constituição Estadual, a que se refere o art. 1º, o seguinte parágrafo único:

Art. 139 -

Parágrafo único - A autorização a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser publicada no órgão da Imprensa Oficial do Estado, bem como disponibilizada pela Internet na página eletrônica do Estado."

O Sr. Presidente - Em votação a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação.

- Votam "sim" os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermanno Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 58 Deputados, não houve voto "não", totalizando 58 votos. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000 com a Emenda nº 1. À Comissão Especial.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 28/2000, do Procurador-Geral de Justiça, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94, e dá outras providências. Altera a Lei Orgânica do Ministério Público. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 15, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1, 2, 13 e 15, da Comissão de Justiça, 16 e 25, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 12 e 14, apresentadas pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 25. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, ficando prejudicada a Emenda nº 26. A Presidência vai submeter o projeto a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c o art. 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-la registrarão "não". Nos termos do § 2º do art. 279, o Substitutivo nº 2 terá preferência na votação. Vem à mesa requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite em que solicita a votação em bloco das Emendas nºs 2, 3, 5 a 12, 14, 15, 18, 24 e 25. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação o Substitutivo nº 2, salvo emendas.

- Votam "sim" os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermanno Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 60 Deputados, não houve voto "não", totalizando 60 votos. Está, portanto, aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e as Emendas nºs 1, 4, 13, 16, 17, 19 a 23 e 26.

A Presidência vai passar à votação das emendas que receberam parecer pela rejeição, que serão votadas separadamente.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Precisamos conhecer o teor das emendas que serão votadas em bloco, para saber o que estamos votando.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - Tendo em vista serem numerosas as emendas a serem votadas em bloco, a Presidência suspende a reunião por 3 minutos para que o Deputado Miguel Martini as leia pessoalmente. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Em votação, as Emendas nºs 2, 3, 5 a 12, 14, 15, 18, 24 e 25.

- Vota "sim" o seguinte Deputado:

João Leite

- Votam "não" os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Doutor Viana -

Durval Ângelo - Edson Rezende - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olivia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

- Vota em branco o seguinte Deputado:

Sávio Souza Cruz

O Sr. Presidente - Votou "sim" 1 Deputado; votaram "não" 54 Deputados; houve um voto em branco, totalizando 56 votos. Estão rejeitadas as Emendas nºs 2, 3, 5 a 12, 14, 15, 18, 24 e 25. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 28/2000 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.050/2000, do Deputado Ivo José, que cria o Programa de Incentivo à Apicultura do Estado de Minas Gerais - PROMEL - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Política Agropecuária. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.050/2000 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Política Agropecuária.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.414/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Santos Dumont, sob a forma de doação, o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, de que imóvel trata o projeto? É terreno? É prédio? O que é?

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do projeto.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Lê:)

- O Projeto de Lei nº 1.414/2001, lido pelo Sr. Secretário, foi publicado na edição do dia 10/3/2000.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.415/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona ao Município de Caxambu. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 923/2000, do Governador do Estado, que estabelece o processo de produção da cachaça em Minas. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do Deputado João Paulo, em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 923/2000. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado João Paulo.

O Deputado João Paulo* - Sr. Presidente, caros colegas Deputados e Deputadas, convidados que acompanham os trabalhos da Assembléia nesta manhã, telespectadores da TV Assembléia, senhores representantes da imprensa; no dia 31 de maio, tive a oportunidade de ocupar a tribuna desta Casa para, em comemoração do Dia Mundial sem Tabaco, fazer menção ao que significa essa data e cumprimentar a sociedade brasileira pelas grandes conquistas obtidas na luta contra o cigarro e contra a bebida.

A legislação que retirou do ar as propagandas de cigarro é a mesma que retirou da TV, da Internet, dos meios de comunicação, em geral, as bebidas destiladas. Entramos no terceiro milênio sem as propagandas de cigarro na televisão. Cumprimentei o Congresso Nacional, o próprio Governo Federal, por meio de S. Exa. o Ministro da Saúde, com quem estive em várias oportunidades. Além de Deputado, sou Vice-Presidente da Associação Nacional de Combate ao Cigarro. Abracei a causa com grande responsabilidade e fui levar ao Ministro da Saúde as preocupações com essa praga. Para cada real arrecadado pelo Governo Federal sob a forma de tributo incidente sobre o cigarro, ele gasta R\$2,00 para tentar, muitas vezes, inutilmente, restaurar a saúde do fumante.

Portanto, o cigarro não é, apenas, uma questão de saúde pública, mas também de finanças públicas. O Ministro José Serra não mediu esforços e, em boa hora, acolheu as nossas reivindicações. A partir de uma proposta de nossa autoria, remeteu uma proposição ao Congresso Nacional, a qual, repito, retirou da TV, dos jornais, das rádios e da Internet as propagandas de cigarro e de bebidas destiladas.

Faço parte da base de sustentação, de apoio do Governo do Estado de Minas Gerais, mas não posso concordar com esse projeto que estimula o consumo e a produção de cachaça. Faço críticas homéricas ao Governo Federal, principalmente à postura do Presidente da República, que nos colocou na condição de reféns do FMI. Éramos colônia de Portugal e hoje somos colônia do FMI. Faço críticas severas ao Presidente da República. Definitivamente, não concordo com o Governador do Estado por ter enviado a esta Casa um projeto estimulando o consumo de bebida e a produção de cachaça. Esta é a razão pela qual apresentei o requerimento solicitando o adiamento da votação, já que o Regimento só me concede este direito. Mas o meu gabinete está preparando um requerimento para ser enviado ao Governador, solicitando-lhe que retire esse projeto, pois ele está na contramão dos interesses da Nação brasileira, da população e da sociedade de Minas Gerais. Com os elevados índices de violência do País, não se pode estimular, ainda mais, a produção e a oferta gratuita de cachaça. Vou ler o art. 11 do projeto subscrito por S. Exa. o Governador, para que todos percebam a profundidade, a extensão e a crueldade que encerram as suas disposições: "A cachaça de Minas será obrigatoriamente servida quando da utilização de bebidas alcoólicas fermentadas ou fermento-destiladas em festas, recepções e eventos oficiais do Estado". Então, estou correndo o risco de, ao assistir à posse do Secretário da Saúde ou do Secretário da Segurança Pública, me oferecerem cachaça. Isso não pode ser aprovado de jeito nenhum.

Quero dizer das razões da correspondência que o Secretário de Agricultura, Dr. Raul Belém, mandou ao Governador, solicitando-lhe apoio à aprovação desse projeto, de que foi o relator. Deputado Glycon Terra Pinto, olhe o que o Secretário de Agricultura diz: "De mais a mais, o projeto de lei ora encaminhado visa à elaboração de um produto final que apresente uma excelente qualidade e segurança para o consumo, evitando a produção de bebidas que possam acarretar efeitos nocivos à saúde". É como se a cachaça não apresentasse efeitos nocivos. Ele propõe a fabricação de uma cachaça que não existe, não faz mal à saúde. Todos sabemos que isso não é possível. Está nos chamando de idiotas, de bobos. Esta Casa não pode aprovar isso, caso contrário, estará passando um atestado de descompromisso com a sociedade brasileira.

E vejam que, apesar de fazermos oposição ao Governo Federal, devemos reconhecer que está empenhado em restringir a propaganda de bebidas e, de alguma maneira, colocou-se contra isso, ao passo que o Governo do Estado vai estimular o aumento da violência com o estímulo ao consumo dessa bebida, só porque a cachaça é de Minas. Não posso aceitar isso.

Na semana passada, foi dito que, por razões de ordem religiosa, eu, que sou evangélico, estaria contra o projeto. De maneira alguma; em nenhum momento, eu me apresentei como evangélico. Faço uma abordagem de caráter estritamente sociológico e sanitário - pensando na saúde da população. Estive em contato com os Alcoólicos Anônimos - AA - e levei uma cópia desse projeto; eles se arrepiaram. Minas Gerais é o Estado onde o AA, com 750 grupos formados, está mais organizado em termos de combate ao alcoolismo - com 5 mil grupos em todo o Brasil, tem 750 grupos neste Estado, e não acreditaram no que estavam lendo.

Se querem aumentar o número de empregos, vamos estimular o Pró-Álcool, pois estaremos investindo, da mesma maneira, na produção de cana-de-açúcar e incentivando a utilização dos produtos do álcool, como o bagaço de cana, que pode servir, também, como fonte geradora de energia. Temos mil e uma maneiras de incentivar e estimular a geração de empregos; não é com a desgraça e o infortúnio da sociedade; não é induzindo o cidadão a tomar cachaça. Se o Governo quer entrar nisso, tem de ser para restringir, não para estimular. Não posso concordar com isso e faço um apelo dramático aos colegas: não votem no que está aqui; não vamos contribuir para a infelicidade da população mineira e para o aumento da criminalidade.

Questão de Ordem

O Deputado Márcio Cunha - Gostaria de fazer uma sugestão para todos nós, Presidente. Não concordo totalmente com o Deputado João Paulo, mas ele tem alguma razão. Pelo que vi, esse assunto é polêmico e deveremos discuti-lo mais. A sugestão que faço é que seja dado o prazo que o Deputado João Paulo está solicitando, para que, logo em seguida, possamos votar o projeto do Deputado Antônio Júlio.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para continuar o encaminhamento da votação do requerimento, o Deputado João Paulo.

O Deputado João Paulo* - Sr. Presidente, reconheço ser sensata a proposta do Deputado Márcio Cunha. A esta altura, não me caberia fazer um pedido de inversão da pauta; como já tomei a iniciativa, tinha de vir ao microfone, imbuído das responsabilidades que tenho, e fazer essa sustentação. Mas, como me parece que o Plenário está de acordo com o adiamento da votação, o Presidente poderá colocar a proposta de emenda à Constituição em pauta, e discutiremos esse projeto em um segundo momento.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Gostaria de saber se V. Exa. vai voltar a aceitar inscrições para encaminhamento de votação, já que, em reunião anterior, V. Exa. havia dito que não mais aceitaria inscrição para encaminhamento, apenas para discussão. Gostaria de saber qual é o critério que a Mesa vai adotar a partir de agora.

O Sr. Presidente - A Presidência disse, naquele momento, que, na lista de inscrição, poderia contar como quórum, mas a inscrição poderá ser feita verbalmente. Foi a decisão tomada, e qualquer Deputado que queira se manifestar neste momento poderá dirigir-se ao microfone, que lhe será dada a palavra. Foi essa a decisão.

O Deputado Miguel Martini - A minha dúvida é se essa inscrição é feita pelo pedido do microfone ou se estão inscrevendo-se pela Mesa.

O Sr. Presidente - Como foi feita a inscrição aqui, estamos acompanhando pela inscrição, mas poderá ser feita pelo microfone.

O Deputado Miguel Martini - Ao Deputado, é concedido pedir para encaminhar, tão logo anunciada a votação. Assim diz o Regimento. V. Exa., em algumas reuniões passadas, disse que não aceitaria a inscrição prévia para encaminhamento, somente para discussão, conforme prevê o Regimento. Quero saber qual critério V. Exa. vai adotar.

O Sr. Presidente - Não foi essa a decisão tomada. O Presidente disse que o requerimento prévio poderia ser utilizado como quórum para a votação. Foi essa a decisão. Mas nada impede que o Deputado faça a sua inscrição. Não gostaria que fosse feita, mas, como alguém assinou, poderíamos cancelar essa lista a partir deste momento e fazer chamada para aqueles que se dirigirem ao microfone.

Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos tentando votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, que é a proposta do América.

Fiz essa comparação, porque meu América foi campeão nesse ano. Como esperamos tanto tempo e tivemos uma vitória, os funcionários também a terão, depois de sofrer esse tempo todo. Vamos aprovar essa PEC.

Gostaria de discutir o requerimento do Deputado que me antecedeu. Esse projeto não vai estimular ninguém a beber cachaça. Vai, simplesmente, fiscalizar uma produção que garante 120 mil empregos diretos no Estado, 480 empregos indiretos e 140 milhões de litros de aguardente por ano.

Não adianta dizer que vamos parar de vender cachaça. O Governo vai parar de dar incentivo à cachaça, mas o uísque, a vodca, a cerveja continuarão sendo vendidos. Os Deputados do interior sabem da importância desse projeto.

A cachaça vendida em Minas precisa ter qualidade. Estamos garantindo a produção e o emprego. Estamos fiscalizando o que existe. Não vamos acabar com a venda do uísque escocês, da vodca russa nem da cerveja.

Temos de fiscalizar para não deixar a cachaça de São Paulo ou de outros Estados virem para Minas Gerais. Temos de incentivar a produção da boa cachaça, da boa caninha mineira.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado João Batista de Oliveira.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, como Presidente da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, não poderia deixar de discutir esse requerimento do Deputado João Paulo. Trata-se de assunto de mérito da nossa comissão, que se aprofundou nessa discussão.

Não me cabe discutir aspectos morais ou religiosos do consumo do álcool. A questão é de saúde pública, porque as pessoas estão tomando metanol.

Há poucos anos, morreram mais de 20 pessoas na Bahia porque tomaram cachaça falsificada misturada com baunilha, para ficar amarela como se fosse envelhecida.

Queremos defender esse projeto na Comissão de Política Agropecuária e encaminhar pela rejeição do requerimento, para que o projeto seja votado já. E não discutirei mesmo o aspecto moral. Quando alguma cidade do interior recebe algum visitante, a primeira coisa que perguntam é se existe uma pinga boa para levar de presente para alguém da Capital.

A cachaça mineira é um valor cultural do povo de Minas Gerais. Se não aprovarmos o projeto, ela continuará sendo fabricada do mesmo jeito. E o álcool desdobrado continuará sendo fabricado muito mais. Se alguém quer cuidar da saúde da população, trate de colocar um selo na cachaça, porque aquele que for adepto da pinga saberá, pelo menos, que ela é feita de cana fermentada à base de milho e que não tem nem fermento químico nem álcool puro.

Vamos votar pela aprovação do projeto, porque é um produto da agroindústria de Minas Gerais. E vamos defender isso, sim. Todos conhecem, por exemplo, a pinga de Salinas. E Buenópolis, Curvelo, Augusto de Lima, Diamantina, todas essas cidades têm a sua pinga. Queremos defender a saúde daqueles que consomem cachaça, para que possam comprar um produto de qualidade. É o mesmo que aconteceu com o selo do café, que acabou com a palha no produto. Se o café tem o selo de qualidade, a população tem uma direção a seguir. Aquele que não tem o selo não deve ser comprado.

Acabamos de votar aqui projeto do Deputado Ivo José, que a Comissão de Agropecuária também defendeu, criando o selo do mel, que também é um produto de Minas Gerais. Não desejamos ser palmatória do mundo. Queremos que os produtores honestos continuem produzindo seus produtos e os colocando no mercado, com o selo de qualidade exposto para os que vão comprar, a fim de que não aconteça de as pessoas comprarem cachaça industrializada feita à base de álcool, de baunilha, prejudicando a saúde da população muito mais do que o álcool já prejudica.

A Comissão de Política Agropecuária fez um estudo, e praticamente cada município de Minas produz pelo menos uma marca de cachaça. E isso vem contribuir para a economia do Estado. Se fosse para discutirmos aspectos morais, solicitaríamos que o Governo, então, combatesse o uso do álcool. Já que cobra imposto sobre a fabricação, o Governo tem, no mínimo, de oferecer segurança para quem compra o produto, esclarecendo que ele é feito segundo regras definidas tradicionalmente por Minas Gerais.

Conheço, particularmente, as cachaças de Minas Gerais, não só pela marca mas também pelo paladar, e sei a diferença entre uma cachaça de cana-de-açúcar fermentada com fubá e outra das chamadas de álcool desdobrado. Acho que a população merece isso. E esta é a Casa de todos. Ela tem de legislar para todos, para os fabricantes de cachaça, de mel, de leite, de todos os produtos e, principalmente, para os consumidores de todos os produtos legalizados em Minas Gerais, que geram impostos e empregos. Se o Governo permite a fabricação, no mínimo tem de clarear um pouco a comercialização desses produtos.

Encaminho, portanto, pela rejeição do requerimento, para que o projeto seja votado já e esta Casa dê uma resposta fora da discussão moralista, mas dentro da discussão real de Minas Gerais, que nunca deixará de consumir e fabricar a cachaça. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, daqui a alguns minutos, esta Casa terá resultado de um trabalho, de uma discussão de mais de um ano, quando 18 mil funcionários públicos, em função pública, receberão o reconhecimento do povo de Minas Gerais, por tanto trabalho feito para construir este Estado. Estou falando de 18 mil funcionários. São só alguns minutos.

Mas até lá, queria também, Srs. Deputados, fazer o meu encaminhamento contra o requerimento apresentado pelo Deputado João Paulo, em que pede o adiamento de discussão de um projeto de lei do Governo do Estado, o qual beneficiará, na verdade, mais de 200 mil trabalhadores de Minas Gerais. É um projeto de incentivo à produção da cachaça mineira. É um projeto que me interessa de perto, a mim e à bancada de Deputados do Norte de Minas, porque a verdadeira cachaça de Minas Gerais, a que dá nome a esse produto no nosso Estado, ao produto apreciado em todo o País - motivo hoje de exportação para todo o mundo -, é a cachaça do Norte de Minas. Esse é um projeto cuja votação não podemos deixar ser adiada; é um projeto que deve ser votado agora, aproveitando esse quórum qualificado que temos em Plenário. Queremos reconhecer o esforço do trabalhador norte-mineiro, do produtor norte-mineiro, que planta cana, que produz e que engarrafa a cachaça, exportando-a para todo o País. Da semana passada para cá, estive percorrendo regiões como Mirabela, Brasília de Minas, Japonvar, Lontra, Januária, Montes Claros, Salinas, e pudemos sentir a reação dos trabalhadores, dos produtores.

Então, Sr. Presidente, quero encaminhar contrariamente ao adiamento de votação e quero pedir aos Deputados, às Deputadas que votemos ainda hoje esse projeto, em 1º turno. Espero que possamos dar uma resposta a esse movimento que está sendo feito, um movimento premeditado, um movimento que tem endereço, porque não se fala no uísque, não se fala na cachaça importada de São Paulo, as 51 e as Pirassunungas da vida, não se fala nos "lobbies" dos produtores de bebidas destiladas, mas querem tirar o incentivo da cachaça de Minas, da cachaça norte-mineira. Tenho certeza absoluta de que, com a derrubada desse requerimento e com a votação desse projeto, estaremos reconhecendo uma região que há dezenas de anos tem investido na cachaça. Sou contra a cachaça ruim de São Paulo e a favor da boa cachaça de Minas, da branquinha e da amarelinha do Norte de Minas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Djalma Diniz.

O Deputado Djalma Diniz* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou votar e quero pedir aos meus companheiros Deputados e Deputadas que votem o requerimento do Deputado João Paulo, pedindo adiamento desse projeto. Discordo dos companheiros que me antecederam, quando defendem que o Pró-Cachaça gera emprego. Como bem falou o Deputado João Paulo, existem muitas formas de gerar emprego. Duvido que haja aqui um só Deputado que não conheça uma família destruída pela bebida. Gostaria de perguntar a vocês: pensem um momento, meditem. Você não conhece uma família que foi destruída em função da bebida, porque teve um alcoólatra? Não posso concordar sequer em legalizar. Para arrecadar impostos, há outras formas. Não sou só contra a cachaça, sou contra todo tipo de bebida alcoólica, porque ela é prejudicial. Temos aqui vários Deputados que são médicos e que conhecem o tamanho do dano que a cachaça, que a bebida, que o álcool provoca na vida das pessoas.

Meus companheiros Deputados, quero fazer um apelo: vamos aprovar o requerimento do Deputado João Paulo. Tenho certeza de que vão dormir melhor. Não votem a favor desse famigerado projeto, que vem de encontro a inúmeras associações que trabalham com os problemas da bebida para tirar as pessoas do vício. Por isso, não podemos aprovar um projeto como esse. Quero deixar o meu apelo: vamos votar pela aprovação do requerimento do Deputado João Paulo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Alberto Bejani.

O Deputado Alberto Bejani - Gostaria de dizer que, antes de se preocupar com a liberdade do cidadão, definida na Constituição Federal, este tem a liberdade de fazer o que achar melhor. Se quer beber uma pinga, que o faça; se quer beber uma água, que o faça. Ele é adulto e deve saber o que quer. Acho que isso independe de lei. O que acho estranho é que, em vez de defendermos aqui pinga, cachaça, aguardente, deveríamos defender medicamentos nos postos de saúde, nos hospitais. É isso que deveríamos estar fazendo.

Em homenagem a toda essa discussão, quero terminar minhas palavras com um pequeno verso cantado: "Nesta casa tem goteira, pinga 'ni' mim, pinga 'ni' mim".

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Marco Régis.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos encaminhar contrariamente ao requerimento que pede o adiamento de votação do Pró-Cachaça. Somos da bancada da saúde da Assembléia e, como profissional de saúde, sabemos do malefício das drogas consideradas lícitas, álcool, tabaco, etc. Acho uma insensatez, quando as drogas são liberadas, ver cidadãos tentar na justiça indenização para seus males. Acho que o vício é questão de consciência. Sabemos, como médicos, que 10% das pessoas que usam álcool têm propensão a ser alcoólatras. Não é por isso que vamos proibir a cachaça, mantendo livre a importação de absinto, que é muito mais danoso que ela, a importação de uísque da Escócia e da Inglaterra, prejudicando aqueles que geram emprego neste País. Se tivermos o bom-senso de proibir todas as drogas, lícitas e ilícitas, se isso for o entendimento da cidadania brasileira, seremos favoráveis a isso. No momento em que temos livre importação de bebidas alcoólicas de todas as partes do mundo, que vão fazer concorrência com as nossas bebidas, somos favoráveis ao programa do Pró-Cachaça, que valoriza o produto de Minas, que gera emprego e renda.

Por isso, nossa posição é contrária ao adiamento da votação do projeto e contrária ao requerimento, e pela votação, neste momento, do Pró-Cachaça. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Glycon Terra Pinto.

O Deputado Glycon Terra Pinto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, platéia que aqui se encontra. Estou achando que está havendo uma distorção de valores muito grande. Está sendo discutida uma coisa que não é o que está no projeto. O art. 10 estabelece que o dia 21 de maio será o Dia da Cachaça de Minas. Então, o que querem é promover a cachaça. O art. 11 também é um absurdo. Vou ter até vergonha de dizer que sou Deputado, se isso for aprovado. Vocês, que têm famílias, têm filhos, mulher, parentes, netos, acham que isso é decente? Vejam: "A cachaça de Minas será obrigatoriamente servida". A Assembléia quer obrigar o Governo a embriagar o povo? Está tudo virado, tudo errado, irmãos. Quando falam na campanha do preservativo, estão dizendo: "Sua filha pode ser uma vagabunda; o que ela não pode é engravidar nem pegar AIDS". Isso está errado. Temos que mudar os valores. Temos que voltar e restaurar o que era. Quando é que uma cachaça terá que ser, obrigatoriamente, servida? Então, o Governo, quando quiser promover alguma festividade, será obrigado a servir cachaça, querendo ou não? Sou contra isso. Se eu fosse um Secretário de Estado e tivesse que fazer isso em uma solenidade qualquer, entregaria a Pasta para não servir a cachaça. Isso é um absurdo, irmãos. Se quiserem promover empregos, tirem a máscara, deixem de ir atrás de votos. Vamos trabalhar a favor da família. Por que não promovemos a água mineral de Minas? Ela é tão boa quanto a da França, mas ninguém faz propaganda dela. Vocês querem embriagar o povo? Pior do que está, não é possível. Devemos nos conscientizar de que o Brasil está um caos. E, aqui, estamos empurrando-o para que caia ainda mais depressa no buraco.

Meus amados amigos, quero retificar a fala de um Deputado que me chamou de "irmão". Neste sentido, não sou seu irmão. Sou irmão de um crente, que tem Jesus como senhor e salvador. Quem não tem Jesus como senhor e salvador pode ser irmão, mas de uma parte de trevas, e não de luz. Eu nunca fui eleito para incentivar o vício, nem para corromper a dignidade e a honra da família. Fica aqui o meu protesto veemente. Ganhando ou perdendo, quero que o povo de Minas saiba que ainda existe alguém que não tem medo. Não preciso do voto de nenhum cachaceiro. Se os cachaceiros querem votar nessa turma que vai apoiar, estão muito bem representados. Mas eu, não. Sou totalmente contrário a isso. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Bené Guedes.

O Deputado Bené Guedes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados funcionários presentes a esta reunião, o primeiro milagre de Jesus foi o de transformar a água em vinho. Mas não queremos discutir religião. Vamos ficar apenas no plano da cachaça, que é uma bebida tradicional em Minas Gerais. De acordo com o art. 10, ela só será servida obrigatoriamente, quando for servida alguma bebida alcoólica. Então, pode-se servir uísque, tequila, rum, mas não se pode servir cachaça? Ora, a cachaça de qualidade é outra coisa. O que não se pode é tomar uísque do Paraguai, desses que são dados até de presente por aí. Precisamos valorizar o que é nosso.

Em minha Zona da Mata, existem inúmeros produtores de cachaça. Ali, é produzida uma cachaça de alta qualidade. Eu poderia até citar um produtor, o Presidente da Cia. Força e Luz Cataguases - Leopoldina, Dr. Neiva, que fabrica, hoje, uma cachaça que está sendo exportada para a Argentina e para vários outros países. É uma cachaça que não faz mal a ninguém, fabricada com zelo e com selo. O que queremos com esse projeto é exatamente alcançar uma produção de qualidade, extinguindo aqueles que fabricam uma cachaça falsa, que realmente faz mal à saúde, feita sem qualidade. Por isso, em defesa dos pequenos produtores que estão vivendo desse trabalho, que gera muita divisa em minha região, entendemos que o projeto é bom. E até eu, que sou Deputado, vou fabricar cachaça. Vou começar a fabricar uma cachaça de qualidade, a BG, não de Bené Guedes, mas de Bom Gole, que estará disponível para quem quiser prová-la.

Ficam essas considerações, com todo respeito aos demais Deputados que ocuparam esta tribuna, mas volto a reiterar que queremos trabalhar com um produto de qualidade.

Aos funcionários que estão aguardando ansiosamente a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, tenho certeza de que o Plenário desta Casa dará resposta à altura que vocês merecem: a aprovação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, de assunto ético não entendo muito, mas, diante de uma questão ética que está trazendo este debate tão caloroso, queria usar desta tribuna para fazer uma grave denúncia ligada à questão dos servidores públicos.

Ontem, em Contagem, os servidores públicos da educação completaram 27 dias de greve. Pasmem, senhoras e senhores parlamentares: além de ter anunciado reajuste zero, o Prefeito Ademir Lucas retirou uma proposta que tinha assinado, há uma semana atrás, de realização de concurso público, permitindo que 30% dos servidores da educação de Contagem sejam indicados pelos Vereadores, que fizeram das escolas currais eleitorais. Também retirou da proposta assinada a eleição direta para Diretor de escola.

Mais que isso, vemos a situação a que ficam relegados servidores deste Estado em muitos municípios. Ontem, o Prefeito determinou a retirada dos "outdoors" que criticavam sua administração, decretando uma multa de R\$400,00 à empresa por cada "outdoor" colocado. É por essa e por tantas outras que devemos passar logo adiante dessas questões éticas e aprovar já a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, para a segurança dos servidores.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado João Leite - Verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 9 Deputados; votaram "não" 47 Deputados; votaram em branco 2 Deputados, totalizando 58 votos. Está, portanto, ratificada a rejeição do requerimento.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 46 Deputados; votaram "não" 12 Deputados; houve 3 votos em branco, totalizando 61 votos. Está ratificada a aprovação do Projeto de Lei nº 923/2000. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 923/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declarações de Votos

O Deputado João Paulo - Sr. Presidente, infelizmente, as circunstâncias, além da convicção da maioria dos parlamentares, acabaram por determinar a aprovação de um projeto, sem chance de se discuti-lo adequadamente. Em outra oportunidade, talvez isso não tivesse acontecido.

Sobretudo a disposição do art. 11 causa-me espécie. Não há lei que obrigue o Governo a servir uísque em eventos. E a grande argumentação aqui apresentada foi que o Governo está oferecendo uísque em vez de cachaça e que, com o projeto aprovado, estará obrigado a servir cachaça. Ora, se o Governo está servindo uísque, está fazendo o que não deveria.

A obrigatoriedade de servir cachaça, além das questões de ordem sanitária, ética e de segurança, estará impondo ao Estado penalidade sob o aspecto financeiro. Se, anteriormente, não era obrigado a comprar uísque, embora servisse a bebida em algumas oportunidades, o Estado, agora, estará obrigado a comprar cachaça para servi-la gratuitamente em determinados eventos.

É lamentável que os Deputados Carlos Pimenta, Marco Régis e Arlen Santiago, médicos conscientes dos malefícios do álcool, tenham se colocado favoráveis à aprovação do projeto.

Votei contra o projeto e registro minha tristeza pela contribuição que a Casa dá ao consumo dessa bebida que, reconhecidamente, tantos males causa à população.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, votei "sim", e minha bancada não registrou meu voto. Cada um interpreta o projeto como quiser. O artigo diz claramente que,

no caso de solenidades ou recepções em que o Estado tiver de servir bebida alcoólica, oferecerá também a cachaça. O Estado não vai gastar mais, até porque a cachaça de Minas Gerais, além de ter excelente qualidade, é mais barata que o uísque paraguaio. Não me refiro nem ao uísque escocês. O paraguaio está matando gente. O metanol está matando gente. As pessoas estão falsificando cachaça e embalando naquelas "bombonas" que vêm com produtos químicos e agrotóxicos. A cachaça de que trata esse projeto é envelhecida em tonel de carvalho, de imburana, é feita à base de cana-de-açúcar, com fermentação de milho ou de fubá, e, em sua elaboração, não se pode usar produto químico. Ela vai apenas receber um selo de qualidade. A discussão não pode partir para o campo moralista. Sei que faz mal à saúde. A poluição também faz mal à saúde, mas não posso parar de respirar. Há muita coisa que faz mal à saúde. E o Governo acaba criando uma cortina de fumaça. Quando o Governo chama para a legalidade a cachaça de qualidade de Minas Gerais, está conquistando o mercado do uísque lá fora. Temos de deixar a hipocrisia de lado. Fabricamos a melhor cachaça do mundo. As pessoas têm livre-arbítrio para consumir. Quem não quiser, que faça propaganda contra, como temos visto. Gosto, tomo moderadamente e sei o nome de quase todas as cachaças boas de Minas Gerais. Cumprimento o Deputado Ivo José, que fez o selo.

Lembro a toda a população de Minas Gerais que hoje esta Casa votou também a criação do selo do mel. Sr. Presidente, veja que feliz coincidência. Na cultura popular, cachaça também tem o nome de mel, de "mé". Sábado, viajaremos para a região de Diamantina, Biribiri, onde temos um encontro. Tenho a certeza de que servirão pinga; ou "Dama da Noite" ou "Seresteira". O Deputado Alberto Pinto Coelho estará presente. Vamos tomar uma pinguinha com mel para esquentar. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de agradecer o apoio desta Casa ao Programa de Incentivo à Apicultura - PROMEL. Minas Gerais é um grande exportador de mel, própolis e outros produtos apícolas. É muito importante que o PROMEL tenha sido aprovado nesta manhã.

Agradeço também ao Deputado João Batista de Oliveira por suas palavras. A Comissão de Política Agropecuária desempenhou importante papel na condução do projeto, em seu aperfeiçoamento e na consolidação da questão em Minas Gerais.

Com relação ao projeto que acabamos de votar, durante a verificação de voto, cometi um equívoco. Inicialmente, votei a favor do projeto. E, na confusão surgida no momento da verificação, acabei votando contrário à posição anterior. Retifico minha posição favoravelmente ao projeto Pró-Cachaça, fazendo uma menção histórica ao ex-Deputado Roberto Carvalho, grande defensor do Pró-Cachaça. Atualmente, o companheiro Roberto Carvalho está na Câmara dos Vereadores. Nesta Casa, foi grande defensor da Associação Mineira de Produtores de Aguardente de Qualidade - AMPAQ -, que está fortalecendo a economia de Minas Gerais.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, fui citado, como médico, como um dos defensores desse projeto. Sou Deputado, mas exerço a minha profissão de médico. Vou morrer médico, e, como médico, é claro que temos que entender as indicações ou contra-indicações do uso da bebida alcoólica, que é do livre-arbítrio do cidadão. Não só eu, mas os Deputados Arlen Santiago, Marco Régis e Marcelo Gonçalves foram citados. Agora, o nosso voto foi como Deputado Estadual. Defendemos o produto de Minas e o produto do Norte de Minas. É importante que aqueles que têm as suas posições como Deputados procurem entender, compreender e respeitar as outras posições. Defendi a minha região e a cachaça do Norte de Minas e defendo os funcionários públicos neste momento.

Caso seja necessário, ficaremos aqui até à noite. Mas a nossa posição não pode ser confundida. Sou católico, mas respeito a posição dos evangélicos, como também gostaria que a minha posição, como católico e como médico, fosse respeitada e diferenciada em relação à de Deputado Estadual. Votei no 1º turno e vou defender o projeto no 2º turno, porque, na verdade, ele representa mais de 200 mil empregos em Minas Gerais e no Norte de Minas.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, quero agradecer ao Plenário porque acho que hoje fizemos justiça aos produtores. O projeto aprovado não depende de a pessoa beber ou não; vai dar é qualidade ao produto vendido.

Em nome do PDT, Sr. Presidente, quero convidar a todos para votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 39 e, logo após, tomar uma "caninha" para comemorar a vitória do funcionalismo. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, não poderia deixar de me manifestar neste momento e registrar a minha posição favorável à aprovação desse projeto, por entender que ele é muito importante para o Estado de Minas Gerais. É um projeto que vem garantir a qualidade da nossa cachaça e a saúde da nossa população. Por um equívoco, apertei a tecla "não". Gostaria, de público, de manifestar a minha posição favorável ao projeto.

Agora, se Deus quiser, vamos aprovar a proposta de emenda à Constituição. Obrigado.

O Sr. Presidente - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000, do Deputado Antônio Júlio e outros, que adapta a Constituição do Estado ao texto da Constituição da República, em decorrência das modificações introduzidas pela Emenda à Constituição nº 19, de 4/6/98, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c o art. 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-la registrarão "não".

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Com a palavra, para encaminhar a votação da proposta, o Deputado Chico Rafael.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores que nos prestigiam hoje com sua presença, é com o mesmo sentimento de patriotismo e nacionalismo e com o mesmo interesse na defesa da nossa Constituição e do nosso povo que ocupo esta tribuna, para fazer o encaminhamento dessa matéria que está em votação - uma matéria polêmica, que se arrastou por muito tempo na Casa e que sabemos ser do interesse de todos.

Os senhores, contratados na condição de função pública, não gozam de estabilidade; não foram efetivados no serviço público. Hoje, aqui estão, defendendo seu ponto de vista e seu interesse, que é a efetivação e a estabilidade no serviço público. Quero dizer-lhes que sou favorável à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, como todos os Deputados do PSB, mas não poderia deixar de colocar o meu ponto de vista, mesmo porque estaria contrariando o sentimento de nacionalismo e patriotismo que também tenho. Todos os senhores são sabedores das condições para a contratação no serviço público, hoje: a contratação se dá por meio de concurso público; por tempo determinado, para serviço técnico de notória especialização ou nos cargos comissionados. Os senhores sabem que estão em situação delicada perante o Estado; que podem ser demitidos a qualquer momento, porque foram contratados, foram colocados no serviço público em caráter precário.

Mas os senhores não têm culpa; muitos trabalham no serviço público há muitos anos. Culpa tem o Estado. E não se trata deste Governo. Longe disso; ao longo dos anos, essa situação se perpetua. A culpa é do Estado. Então, o voto do Deputado Chico Rafael, em que pese a ser favorável aos senhores, é um voto de protesto contra o Estado, que não poderia admitir que os senhores chegassem à situação em que se encontram hoje. Sempre que se fizer necessário ter mais servidores no serviço público, a obrigação do Estado é promover o concurso público, ao invés de contratá-los nas condições em que os senhores foram contratados, para que depois viessem aqui, viver esta agonia, esta angústia.

E é bom que saibam que a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição, hoje, ainda não lhes dá condições de segurança no serviço público, porque é discutível do ponto de vista constitucional. Algumas pessoas já estão tecendo considerações sobre a constitucionalidade e a legalidade da aprovação dessa proposta. Assim, acho que os senhores deverão eternamente um grande favor a alguém que está avalizando a aprovação dessa proposta: o Governador Itamar Franco.

Em que pese ao trabalho do Deputado Antônio Júlio e do Deputado Mauro Lobo, relator da matéria, se não fosse o Governador Itamar Franco dar o sinal verde para a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição, os senhores teriam trabalho. Seria difícil a votação e a aprovação. Mesmo porque ele poderia arguir a inconstitucionalidade dessa matéria no Tribunal de Justiça. Pelo menos os senhores já têm um aliado, que é o Governador Itamar Franco, que não irá propor uma ação direta de inconstitucionalidade com relação a essa proposta de emenda à Constituição. Mas os senhores estão sujeitos ao Ministério Público e a outras entidades que têm legitimidade para fazê-lo.

Sou favorável a vocês. Conheço a angústia de quem durante muitos anos vem prestando serviço em favor do Estado. Gostaria que os senhores, conscientes que são, abraçassem não só a causa de vocês, mas também a causa de 120 mil professores do Estado, trabalhando recontratados durante muitos anos, sem estabilidade e sem os direitos dos funcionários públicos. As serventes das escolas estão hoje numa situação difícil. Durante muitos anos vêm prestando serviços em favor das escolas.

Gostaria que os senhores votassem para defender os professores, para defender as serventes das nossas escolas, que hoje estão sujeitas ao concurso público e dificilmente passarão, porque não são pessoas qualificadas para enfrentá-lo.

Gostaria, caros Deputados, que apreciássemos uma proposta de emenda à Constituição que pretendemos propor e que proíbe o Estado de contratar nessas condições, de contratar em caráter precário, e dá ao Estado o direito de contratar através de concurso público, através de cargo em comissão, de contratar os serviços técnicos de notória especialização por prazo determinado, porque é a expressão maior da Constituição da República que estabelece isso. Estamos num parlamento, numa Casa de leis e devemos trabalhar pautando-nos por aquilo que estabelece a Constituição da República.

Estamos apresentando a esta Casa uma proposta de emenda à Constituição que proíbe que o Estado contrate quando seria necessário fazer concurso para evitar a agonia destes 18 mil servidores que estão a clamar por socorro nesta Casa.

Sr. Presidente, gostaria também de me posicionar sobre uma matéria que tem gerado discussões e comentários na imprensa. É o projeto de lei do Deputado Antônio Júlio que estabelece o arquivamento de centenas de processos em tramitação no Tribunal de Contas. Faço um apelo ao Presidente Antônio Júlio para que retire essa matéria, que, dado o grau de desfaçatez, não é digna sequer de tramitar nesta Casa. Não podemos admitir que mandemos para o arquivo milhares de processos de Prefeitos e de servidores públicos que precisam ser apurados.

Sr. Presidente, vou concluir, em homenagem aos Deputados e às pessoas que ocupam as galerias, solicitando reflexão sobre o que está sendo discutido e o faço com o mesmo sentimento de nacionalismo e patriotismo que os senhores estão demonstrando.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da proposta, o Deputado Antônio Andrade.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, galerias, quero encaminhar favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39. E quero aproveitar este momento para relacionar algumas ações do Governo em benefício do funcionalismo público nestes mais de dois anos. O Governador Itamar Franco, entendendo a importância de um funcionalismo público eficiente e satisfeito com as suas funções, tem, na medida do possível e às vezes até do impossível, tomado algumas medidas em seu benefício. Quero encaminhar favoravelmente à Proposta de Emenda à Constituição nº 39. O Governador entende que é o momento de acabar com o sofrimento de mais de 18 mil funcionários que estão desde 1990 numa situação precária, sem direito à aposentadoria e a uma série de vantagens que tem o funcionário público efetivo. Ontem mesmo, aqui estava o Secretário da Casa Civil, posicionando-se totalmente favorável à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39. E quero dizer que várias medidas foram tomadas por este Governo, com impacto na folha de pagamento de cerca de R\$130.000.000,00, em benefício do funcionalismo. Queria relacionar essas ações, mas, já que a Presidência me impede de fazer isso, gostaria de pedir aos colegas Deputados que votem favoravelmente à Proposta de Emenda à Constituição nº 39.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da proposta, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente e Srs. Deputados, em nome do PSDB, vamos encaminhar favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39. E, para que não paire dúvida e até por uma questão de justiça, digo que a proposta de emenda à Constituição não tem nenhuma participação do Executivo. É uma iniciativa do Poder Legislativo, do Presidente desta Casa e de mais 25 Deputados, no mínimo, que assinaram a proposta de emenda. Ela será promulgada pela Assembléia Legislativa, pelo Presidente Antônio Júlio, autor da proposta, enfim, é o Poder Legislativo que está encontrando uma solução para os servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Não dá para misturarmos alhos com bugalhos. Se este Governo tivesse interesse em resolver a questão, teria pedido que o seu Líder nesta Casa apresentasse a proposta de emenda. Mas não fez isso.

É preciso, então, que se faça justiça. E a justiça é saber que este Poder Legislativo, sensível à causa de todos esses servidores, que estavam abandonados, que estavam vendo seus direitos ser negligenciados, por meio do Presidente - e isso é até significativo porque o Presidente expressa o Poder Legislativo - e dos Deputados que compõem esta Casa, concorda em resolver o problema desses servidores.

O PSDB encaminha favoravelmente ao projeto e exalta o Presidente, o relator, Deputado Mauro Lobo, do PSDB, que deu a forma acertada no acordo entre as diversas lideranças sindicais, e todos os Deputados que subscreveram essa proposta de emenda à Constituição. Vamos votar, mas temos de ressaltar, por questão de justiça, que foi o Poder Legislativo que encontrou a solução para esses mais de 18 mil servidores do Estado de Minas Gerais.

Questão de Ordem

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, queria solicitar aos Deputados que estão inscritos que façam a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39 de uma vez e que, depois, façam a justificativa. O conjunto é favorável. Vamos votar e, depois, faremos a justificativa de voto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da proposta, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, serei breve. Gostaria de dar pelo menos uma explicação sobre a nossa posição, para que os servidores possam ter maior tranquilidade e segurança diante de algumas considerações que são feitas. A primeira seria com relação à constitucionalidade dessa proposta de emenda à Constituição. Ela é constitucional, sim; está reconhecendo direitos que já existem para os servidores efetivos. No fato de os servidores em função pública adquirirem esses direitos, não há nada de inconstitucional. O Estado pode conceder esse direito, e a Assembléia o está fazendo através de uma emenda à Constituição. Inconstitucional é o Estado tratar alguns servidores com expediente próprio para serviço de natureza eventual, para aquilo que é de natureza permanente, como é o caso da educação, em que as escolas existem, em que há necessidade de professor e em que o Estado contrata o servidor para dar aula como se aquele serviço fosse eventual. Ele contrata só por um ano, depois, tem que renovar, renovar. Ora, dez renovações mostram que isso não é eventual, é permanente. O Estado, sim, age de forma inconstitucional. A votação dessa proposta de emenda à Constituição - podem ter certeza - é constitucional. Não é líquida nem certa a situação de que o Governador deixou, de que o fulano concordou. O Presidente da Assembléia comandou com força política o processo, o Deputado Mauro Lobo, com muito bom-senso, encontrou a forma para viabilizar o acordo político, a Casa trabalhou, há um consenso do Plenário, o corpo técnico da Assembléia está de parabéns. Se alguém deve, realmente, obter o mérito de toda essa questão, esse é o Presidente da Casa, e não o Governador, que teve dois anos para tomar essa iniciativa, e não o fez. É preciso fazer justiça a esta Casa, ao seu Presidente.

Os servidores hoje designados e contratados - podem ter certeza -, a partir da votação dessa proposta de emenda à Constituição, estarão encontrando uma luz no fim do túnel. Esses servidores não estavam encontrando nem o túnel. Agora, começam a encontrar uma luz, porque eles, na verdade, se igualam aos senhores, eles são, de fato, função pública, porque exercem essa função no Estado e para a sociedade. Haveremos de encontrar também uma fórmula de atendê-los em uma outra proposta de emenda à Constituição, a partir da solução que os senhores estão encontrando hoje. Isso, sim, é constitucional; isso, sim, é fazer justiça. Vamos aprovar essa proposta de emenda à Constituição para abrir um caminho para colocar ordem na área de serviços públicos do Estado, através dos seus agentes que são os servidores. Esta Casa dá um passo determinado nesse sentido. Quero, mais uma vez, parabenizar o Presidente da Casa pela coragem de, durante um ano, lutar e sustentar essa proposta de emenda à Constituição, contra todas as pressões, contra todas as incompreensões. Isso, sim, precisa ser reconhecido. Ninguém mais lutou tanto quanto ele para resolver o problema da função pública no Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da proposta, o Deputado Ivair Nogueira.

O Deputado Ivair Nogueira - Quero, em nome da Bancada do PMDB, dizer que votamos favoravelmente à proposta de emenda à Constituição, por sua importância. Hoje, é denominada PEC Antônio Júlio, porque este Presidente teve a coragem de tomar a iniciativa de favorecer e, acima de tudo, ter o reconhecimento desses 18 mil funcionários que terão sua situação regularizada. Quero dar os parabéns ao Deputado Antônio Júlio, que, como Presidente desta Casa, tem sabido, com muita competência, conduzir os trabalhos. Mas há de se levar em consideração que buscou, nos outros partidos, a compreensão e o apoio à aprovação do projeto, que, tenho certeza, acontecerá nesta manhã.

Não posso deixar de reconhecer que, se não houver vontade por parte do Governo do Estado, essa proposta de emenda à Constituição de nada valerá. Precisamos reconhecer não só o

trabalho do Poder Legislativo, mas também a aprovação do Governo do Estado, para que esses funcionários possam ter seus direitos assegurados.

Essa proposta de emenda à Constituição assegura, também, os direitos da Polícia Civil e da Militar. Foi mais uma conquista do Presidente, na sua abertura de diálogo com o Governador do Estado, que assegurará aos policiais civis os mesmos direitos dos policiais militares. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da proposta, o Deputado Alberto Bejani.

O Deputado Alberto Bejani - Estou vendo falar tanto em constitucionalidade, em que essa proposta de emenda não respeita a Constituição, que já estou ficando desconfiado. Será que não há uma armação para maltratar, mais uma vez, esses servidores, que, há anos, vêm rezando para que este momento aconteça? Será que não há, por detrás disso, alguma maracutaia para tentar fazer com que saiam daqui hoje felizes, e alguém armou, a mando de alguém, uma arapuca? Tomara Deus que esteja enganado, mas o verdadeiro amigo é aquele que fala para o outro que está com mau hábito.

Estou falando a verdade. Estou sentindo um clima bonzinho demais para meu gosto. Estou sentindo um clima de muita paixão e poucos beijos. E digo mais: já que estão bonzinhos com os servidores, que há anos esperam por este momento, por que não aumentam essa bondade, dando-lhes os quinquênios, as férias-prêmio, os direitos completos?

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da proposta, o Deputado Mauro Lobo.

O Deputado Mauro Lobo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores detentores de função pública, vou pedir mais um pouco de paciência a todos vocês, porque este é um momento histórico. Não podem passar despercebidos certos acontecimentos que levaram ao ponto a que chegamos.

Não vou falar sobre a fundamentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, nem sobre sua abrangência, porque tudo isso já é muito conhecido por esta Casa e por todos vocês. Mas é bom lembrar e fazer justiça. É bom lembrar que a intenção de procurar solucionar o problema dos ocupantes de cargos de função pública surgiu quando o Governo mandou as Propostas de Emenda à Constituição nºs 34 e 35. Mas, por sua pouca abrangência, o Governo teve até o bom senso de retirá-las. Foi aí que surgiu a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, do Deputado Antônio Júlio, que absorveu a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de minha autoria, encaminhadas no mesmo dia.

Como relator da proposta de emenda à Constituição, procurei ouvir todas as partes envolvidas e o fiz com total abertura. Ouvimos os representantes da área sindical, dos detentores de função pública, do Executivo e, com nossa assessoria técnica, trabalhamos durante meses, promovendo ampla discussão para chegar a essa proposta. É claro que não estamos atingindo a todos, mas, uniformemente, estamos atingindo os que, realmente, são detentores de função pública, com as características do exercício do cargo por tempo indeterminado. Houve coerência. Sabemos que algumas categorias que ficaram de fora buscaram apoio, mas, por coerência e por uniformidade, decidimos agir assim.

Quero, também, fazer menção à Comissão Especial presidida pelo Deputado Bené Guedes e composta pelos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Cristiano Canêdo e Doutor Viana, os quais deram total apoio a este relator ao encaminhamento da proposta e, mais ainda, à sua aprovação naquela Comissão. Queremos, também, dizer que foi importante o apoio do Presidente desta Casa, autor do projeto, e ressaltar o trabalho da assessoria técnica da Assembléia e das Lideranças do Governo, da Minoria e do Colégio de Líderes: em uníssono, ajudaram-nos a caminhar, dando-nos condições de apresentar o relatório final, aprovado ontem, na Comissão Especial. Quero, também, fazer um agradecimento pela contribuição dada pelas lideranças sindicais, que estiveram acompanhando todo o processo.

Finalmente, quero falar para todos vocês, que têm vivido momentos de angústia, com a auto-estima abalada, por viver durante tantos anos uma situação de total insegurança pelo não-reconhecimento por parte do Governo do valor dos detentores de função pública. Agora, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, vamos resgatar essa condição, dando-lhes motivação para continuar dando sua contribuição para o Estado de Minas Gerais, trazendo de volta o seu orgulho de chegar em casa, abraçar o marido, a esposa, os filhos, os amigos e dizer: "Hoje, sou um funcionário público reconhecido, do Estado de Minas Gerais".

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da proposta, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, servidores públicos de Minas Gerais, à semelhança dos outros colegas, quero pedir um pouco de paciência a vocês. O tempo que vamos utilizar não vai comprometer a vida de vocês mais do que o tempo já vivido na função pública.

Este é um momento que merece algumas reflexões, até pelo que já foi dito. Todas as manifestações são favoráveis, como toda a Bancada do PT, mas há algumas interpretações com que não concordamos, e, por isso mesmo, é preciso fazer a distinção do voto, embora todo voto seja favorável à alteração da situação de vocês na relação com o Estado.

Acolho com sensibilidade as reflexões do Deputado Chico Rafael. Acho que é importante analisarmos, no Estado brasileiro e no de Minas Gerais, a condição dos servidores públicos.

Quero dizer a vocês que o PT vai votar favoravelmente a essa emenda, sem exigir de quem quer que seja, sem exigir de qualquer um de vocês reconhecimento ou voto de gratidão. Não estamos pedindo a eterna gratidão de vocês. Vamos votar favoravelmente porque consideramos que os trabalhadores de Minas Gerais, na condição em que se encontram, estão injustiçados e em uma situação de inconstitucionalidade. O inconstitucional não é colocá-los na legalidade, mas deixá-los como se encontram.

Não há que se esperar ter voto ou dever de gratidão à Assembléia ou ao Governador do Estado. Aliás, temos que, neste momento, deixar nosso olhar se estender sobre o conjunto do funcionalismo público do Estado e perguntar ao Governo atual, aos governantes e a nós mesmos quantos são os outros milhares de trabalhadores e trabalhadoras do Estado que estão contratados irregularmente e são essenciais para manter o funcionamento do Estado.

Se vocês fossem considerados na ilegalidade e, em nome da Constituição do Estado e do Brasil, se o restante dos servidores do Estado que estão irregularmente contratados também fossem considerados assim e fossem demitidos, o Estado pararia, deixaria de dar sua contribuição a toda a sociedade mineira, pois vocês são essenciais. Por isso, o PT vota "sim" à proposta de emenda à Constituição.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da proposta, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, servidores que lotam as galerias, minha fala, neste encaminhamento, talvez lhes pareça desrespeitosa. Afinal, já se encontram no recinto há tanto tempo. Devo dizer-lhes, no entanto, que me sinto legitimamente envolvido nessa história desde que o Governador enviou a esta Casa a Proposta de Emenda à Constituição nº 35. Assumi, com muita honra e alegria, sua relatoria. O trabalho foi feito durante muitos meses, viabilizando atendimentos em meu gabinete, e é isso que iremos resgatar neste momento.

Estou de posse de meu relatório que atende a todos os segmentos da função pública. Também, como advogado, vislumbrei a grande necessidade de se corrigir uma falha imperdoável. Talvez Deus me tenha reservado este momento para ver coroado meu esforço de devolver aos servidores da função pública seus direitos constitucionais.

Sensibiliza-me a lucidez do Presidente Antônio Júlio, autor da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, e deixa-me feliz ver meu relatório ratificado neste momento.

Associo-me aos servidores da função pública e presto-lhes minhas homenagens, porque são eles os grande sementeiros do desenvolvimento, do trabalho e da harmonia em Minas Gerais.

Confesso que, todas as vezes que recebi delegações, sindicatos e associações em meu gabinete para discutir a antiga Proposta de Emenda à Constituição nº 35, vislumbrei nos olhos de cada um a esperança, que hoje temos a oportunidade de resgatar.

Parablenza a todos por essa unidade e pelo comportamento cívico e de cidadania. Minas Gerais presta-lhes, agora, esta homenagem, e eu, particularmente, relator da proposta que antecedeu a esta, fico feliz por lhes estar devolvendo o que merecem. Recebam a gratidão do povo mineiro.

Questões de Ordem

O Deputado Luiz Menezes - Sr. Presidente, V. Exa. está conseguindo esvaziar o Plenário. Somos todos a favor da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39. Por favor, coloque-a logo em votação.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Luiz Menezes, mas o encaminhamento é livre manifestação dos parlamentares, prevista no Regimento Interno.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Todos estamos a favor da Proposta de Emenda à Constituição nº 39. Clamo pelo bom-senso da Presidência, para que a coloque logo em votação.

Quando se iniciou a fase de encaminhamento, o Plenário estava repleto de Deputados, e, agora, V. Exa. pode verificar que vários já saíram. Preocupa-me que os Deputados desencaminhem ao invés de encaminhar.

Abstive-me de falar, para não tomar tempo.

Faço um apelo aos Deputados. Vamos votar e resolver essa questão de uma vez.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Luiz Tadeu Leite. Com a palavra, para encaminhar a votação da proposta, o Deputado João Paulo.

O Deputado João Paulo* - Caro Presidente, colegas Deputados, servidores que estão ansiosos pela votação e pela aprovação da proposta de emenda à Constituição, já que no 1º turno não disse nada, no segundo momento, movido por minha condição de servidor público licenciado para cumprir mandato há quase dez anos, não podia deixar de registrar uma mensagem. Não apenas votarei favoravelmente, o que é minha obrigação. E digo mais. Precisamos avançar. Vocês estão sendo escorçados por uma situação extremamente constrangedora, que é a relação do Estado com o BDMG, que está retirando do salário de cada servidor que recorre a esse financiamento uma importância mensal de até 70%. Faço uma reflexão com os servidores públicos. O Estado fez um convênio com o BDMG, através do qual o funcionalismo pode recorrer a um financiamento com um desconto mensal de até 70% de seu salário, absurdo que a CLT não permite. Mas, no serviço público, não temos uma limitação. Inicie este debate e quero fazer esta reflexão com vocês, talvez com um projeto de lei que limite esse desconto, que, tenho certeza, tem atordoado a vida de muitos que aqui estão. Obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, a proposta, salvo emendas.

- Votam "sim" os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Amílcar Martins - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 66 Deputados, não houve voto "não", totalizando 66 votos. Está, portanto, aprovada a proposta, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação.

- Votaram "sim" os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Amílcar Martins - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pinduca Ferreira - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 65 Deputados, não houve voto "não", totalizando 65 votos. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Declarações de Votos

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ilustres visitantes, em nome da Bancada do PMDB, do nosso Líder, Deputado Ivair Nogueira, cumprimentamos o Deputado Antônio Júlio, que materializou um desejo que não era apenas da Bancada do PMDB, mas o de toda esta Assembléia: fazer justiça a esses servidores. Parabéns a todos vocês que se mobilizaram, que trouxeram o seu entusiasmo para que hoje esta Casa pudesse promover essa justiça. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Quero parabenizar os funcionários públicos da função pública por essa grande conquista, o Deputado Antônio Júlio, ilustre Presidente desta Casa, que teve essa feliz idéia. Hoje corrigimos essa injustiça, fazendo com que mais esse grupo de funcionários públicos tenham reconhecidos os seus direitos. A Assembléia está de parabéns. Também não podemos esquecer o trabalho e a compreensão do Governo do Estado, Dr. Itamar Franco. Ainda ontem o Chefe da Casa Civil, o Secretário Hargreaves, esteve aqui para terminar as últimas negociações.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, quero cumprimentar os funcionários públicos pela belíssima vitória e o nosso sábio Presidente, Deputado Antônio Júlio, autor desse projeto. Temos, também, que agradecer ao Governador Itamar Franco, que foi sensível ao projeto e está com o funcionário público. Foi o Governo que regularizou a vida do nosso funcionalismo.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, desde a primeira hora, quando recebemos a visita da comissão dos representantes dos funcionários na reunião de Lideranças, havia colocado a posição do PDT, pela aprovação. Mas não podemos deixar de ressaltar o trabalho, o empenho, a conversa - a conversa do mineiro, a conversa da mineiridade - e as colocações feitas então, antes mesmo da entrada dos representantes do funcionalismo público, pelo Presidente, Deputado Antônio Júlio, que hoje conseguiu, nesta Casa, não só uma vitória para os funcionários, mas maior justiça. O Presidente Antônio Júlio conseguiu sensibilizar todos os Deputados. Naquele dia, na reunião de Lideranças, eu dava minha palavra, em nome do PDT, mas também ouvia de todos os Deputados presentes àquela reunião, independentemente de serem da Situação, da Oposição, desta ou daquela facção religiosa, que queriam somar com o Presidente Antônio Júlio, que está de parabéns. Dizia, então, que como eu, americano, que já esperava há anos um campeonato para o América, também esses funcionários são agora campeões, porque conseguiram uma vitória de luta, de briga e de persistência, com o acompanhamento e, acima de tudo, o trabalho do Presidente Antônio Júlio. Muito obrigado. V. Exa. está de parabéns. Que Deus continue iluminando a todos os Deputados. Obrigado.

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

*- Sem revisão do orador.

ATA DA 60ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às dez horas do dia quinze de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luiz Menezes e Ailton Vilela (substituindo este ao Deputado João Leite, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Menezes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir os Srs. José Ramonielle, Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social; Ângela Mendes, assessora da Vereadora Leticia da Penha; Marcus de Lamounier Bicalho, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Turismo; Paulo Antônio da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha de Belo Horizonte; Carlos Antônio Goulart Leite Júnior, advogado da UNISA e da Massa Falida; Hélio Ricardo Teixeira de Moura, Gerente da Continuidade da Massa Falida da UNISA; Paulo Pacheco de Medeiros Neto, Síndico da Massa Falida e Comissário da Empresa União Industrial de Borracha; Luiz Aurélio Ribeiro, Consultor Administrativo-Financeiro da UNISA; Marcos Godinho, Técnico da Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão e Participação Acionária - ANTEAG -, os quais irão discutir, em audiência pública, o processo de falência da União de Borracha S.A. - UNISA -, com sede no Município de Contagem, que se arrasta desde 1996, prejudicando centenas de trabalhadores. Após, o Presidente distribui aos Deputados a seguir citados as seguintes matérias: Projetos de Lei nºs 1.468/2001, ao Deputado Luiz Menezes; 1.475/2001, ao Deputado Adelino de Carvalho; 1.476, 1.483 e 1.484/2001, ao Deputado João Leite; 1.478 e 1.489/2001, ao Deputado Bené Guedes. Tendo em vista a ausência do Deputado Bené Guedes, relator do Projeto de Lei nº 1.396/2001, o Presidente redistribui a referida matéria ao Deputado Ailton Vilela. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Ailton Vilela emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.396/2001, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação das proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente submete a discussão e votação, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.432/2001 (relator: Deputado Luiz Menezes), o qual é aprovado. A seguir, submete a votação o Requerimento nº 2.168/2001, que é aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva transfere a Presidência ao Deputado Luiz Menezes e apresenta três requerimentos: solicitando seja realizada visita desta Comissão ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falência e Concordata de Contagem, para obter informações sobre o processo de falência da UNISA; seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir a Consolidação das Leis de Trabalho - CLT - e a sua atualidade; seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir a reivindicação de correção dos proventos dos aposentados. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Reassumindo a Presidência, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.161, 1.167, 1.188, 1.221, 1.253, 1.256, 1.275, 1.281, 1.282, 1.285, 1.287, 1.294, 1.298, 1.301, 1.307, 1.308, 1.309, 1.312, 1.315, 1.317, 1.318, 1.320, 1.326, 1.330 e 1.343/2000, 1.345, 1.352, 1.356, 1.366, 1.369, 1.380, 1.385, 1.386, 1.408, 1.412 e 1.417/2001, os quais são aprovados. O Presidente registra a presença do Deputado Rogério Correia e convida os expositores a tomar assento à mesa. O Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que motivou esta reunião, tece suas considerações iniciais. Após a exposição dos convidados, passa-se à fase de debates, da qual participam os Deputados e os convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Luiz Menezes - Bené Guedes.

ATA DA 39ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Glycon Terra Pinto, Ailton Vilela e Ivair Nogueira (substituindo os dois últimos aos Deputados Amílcar Martins e Paulo Pettersen, por indicação das Lideranças do PSDB e do PMDB, respectivamente), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Glycon Terra Pinto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Prosseguindo, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Ailton Vilela os Projetos de Lei nºs 1.341/2000, 1.419/2001, 1.353, 1.413, 1.424, 1.426, e 1.435/2001 e ao Deputado Ivair Nogueira os Projetos de Lei nºs 1.436, 1.438, 1.443, 1.451 e 1.457/2001. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.341/2000 e 1.419/2001 (relator: Deputado Ailton Vilela). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre matéria de deliberação conclusiva das comissões. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nº 1.353, 1.413, 1.424, 1.426, 1.435 (relator: Deputado Ailton Vilela) e 1.436, 1.438, 1.443, 1.451, 1.457/2001 (relator: Deputado Ivair Nogueira). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2001.

Djalma Diniz, Presidente - Ailton Vilela - Márcio Cunha.

ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária da cpi da saúde

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e nove de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Edson Rezende, Alberto Bejani e Ademo Carneiro Leão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademo Carneiro Leão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a finalidade da reunião é ouvir o Sr. Frederico Carlos de Carvalho Soares, Coordenador Regional da FUNASA em Minas Gerais. O Presidente esclarece alguns pontos referentes ao funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito e passa a palavra ao depoente, que se qualifica e tece suas considerações iniciais. Em seguida, é questionado pelos Deputados Edson Rezende, Ademo Carneiro Leão e Hely Tarquínio. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Edson Rezende apresenta dois requerimentos: solicitando à Auditoria Geral do Estado - AGE - autorização para que a equipe técnica de apoio a esta CPI tenha acesso às pastas de documentação integrantes do relatório de auditoria realizada na Fundação Ezequiel Dias - FUNED -, sob o nº 200.060.00, já concluída, para exame e cópia de documentos, se necessário; cópia do documento intitulado "Relatório de Medidas Saneadoras Adotadas", enviado pela FUNED àquele órgão, em 24/4/2001; cópia do relatório de avaliação da efetividade dos trabalhos elaborado pela Superintendência Central de Auditoria Operacional - SCAO -, da Secretaria de Estado da Fazenda; solicitando sejam intimados a prestar esclarecimentos a esta Comissão os Srs. Renato Antônio Paula da Almada, Valéria Albarnaz Dias Vieira, Carlos Alberto Coelho Ferreira, Henrique Hermes Gomes de Moraes e Joaquim José da Cunha, Auditores da SCAO. O Deputado Ademo Carneiro Leão apresenta três requerimentos: solicitando à Fundação Ezequiel Dias - FUNED - informações e cópia dos documentos sobre a compra de equipamentos e materiais permanentes para produção farmacêutica e para a realização de análises e exames laboratoriais na instituição, nos últimos quatro anos, a saber: a relação dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos, a data de aquisição, o pedido de aquisição (PAMS), o nome do fornecedor, o preço do equipamento e a indicação da fonte de recursos, os valores pagos e o número dos empenhos; a indicação da forma de aquisição - se por processo de licitação, apontando a modalidade; se por compra direta, a dispensa ou inexigibilidade de licitação, a cópia do edital, o parecer jurídico correspondente e o contrato firmado com o fornecedor, se houver; o relatório do responsável pelo setor onde o equipamento se encontra, abordando o desempenho do equipamento quanto ao aumento de produtividade, o número de análises por mês, a implementação de novas atividades em decorrência da aquisição do equipamento e outras informações que entender serem necessárias; solicitando à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - informações sobre os repasses de recursos para projetos em Minas Gerais, relativos aos anos de 1998, 1999, 2000 e 2001, a saber: a lista contendo a indicação dos convênios estabelecidos com municípios mineiros para a implantação de projetos de saneamento - água, esgoto, melhorias sanitárias domiciliares e resíduos sólidos (lixo), indicando se há contrapartida do município ou do Estado, contendo o número dos empenhos, os valores pagos e os nomes das empresas responsáveis pelas obras; a indicação da existência de prestação de contas e de sua aprovação ou glosas de valores ou outras pendências; a indicação de pendências de repasses por falta de documentos a ser apresentados pelos municípios; a relação dos recursos repassados para órgãos e entidades do Estado, especificando os beneficiários, os convênios e as contrapartidas, os números dos empenhos, os valores pagos e a aprovação ou pendência nas prestações de contas; outras informações que julgar convenientes; solicitando sejam intimados a prestar esclarecimentos a esta Comissão os Srs. Fausto Ferrer Fróes, Superintendente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG -, e Beth Kopti, Diretora do Hospital de Pronto Socorro João XXIII. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado Hely Tarquínio passa a Presidência ao Deputado Ademo Carneiro Leão e apresenta requerimento no qual solicita sejam reiterados os requerimentos aprovados, encaminhados, e ainda não respondidos pela FUNED, pela FHEMIG e pela Secretaria de Estado da Saúde, fixando-se o prazo de dez dias, improrrogáveis,

para a resposta. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Adelmo Carneiro Leão retorna a direção dos trabalhos ao Deputado Hely Tarquínio. O Presidente informa que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração do Sr. Frederico Carlos de Carvalho Soares, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2001.

Hely Tarquínio, Presidente - Edson Rezende - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Bejani - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 62ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às dez horas e quinze minutos do dia trinta de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença do Deputado Luiz Tadeu Leite. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Pulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a debater a democratização do acesso ao ensino superior (Projeto de Lei nº 298/99, do Senador Antero Paes de Barros, que reserva 50% das vagas das universidades públicas para alunos egressos da rede pública) e apreciar a matéria constante na pauta. O Deputado José Henrique lê o ofício do Sr. Hélio de Souza, Diretor Executivo da Fundação de apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas, encaminhando a prestação de contas e o relatório de atividades do ano de 2000, conforme determina lei estadual. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Antônio Carlos Andrada, relator do Projeto de Lei nº 1.431/2001, emite parecer, em 1º turno, pela aprovação da matéria com a Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e com a Emenda nº 3, que apresenta com fulcro em proposta do Deputado Fábio Avelar. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Deputado Antônio Carlos Andrada comunica que, em relação ao projeto, resolveu emitir seu parecer em virtude da possibilidade de perda de prazo na Comissão. Entretanto, como emendas poderão ser apresentadas ao projeto, seja na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, seja no Plenário, o Presidente determina a realização de reunião no dia 6/6/2001, às 9h30min, no Teatro, para debater a reorganização da Secretaria de Educação, escopo da proposição. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições de deliberação conclusiva da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 2.254 e 2.272/2001. A seguir, o Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. São apresentados e aprovados dois requerimentos. O primeiro, do Deputado Arlen Santiago, solicitando reunião para ouvir esclarecimentos do Secretário de Educação acerca dos critérios legais que condicionam os repasses dos recursos provenientes da Quota Estadual do Salário Educação aos municípios e possíveis restrições; e o segundo, de autoria do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando informações do Conselho Estadual de Educação sobre os trabalhos do órgão em relação aos anos de 2000-2001, em virtude da do debate público "Qualidade e Acessibilidade no Ensino Superior de Minas Gerais". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente informa que por motivo de força maior, que impossibilitou o comparecimento dos convidados, o Senador Antero de Barros e o Reitor da UFMG, e da caravana de alunos que acompanhariam os trabalhos da Comissão, foi deliberado, de comum acordo com os demais convidados presentes e o Deputado Luiz Tadeu Leite, autor do requerimento que motivou a reunião, que o tema será debatido quando estiver em análise pela Comissão o projeto de lei do referido parlamentar que se assemelha ao do Senador. O Presidente, então, concede a palavra ao Deputado Luiz Tadeu Leite e ao Sr. Aluísio Pimenta, que tecem comentários sobre o assunto. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2001.

Paulo Piau, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Mauro Lobo - José Henrique.

ATA DA 60ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, José Braga, Marco Régis, Adelmo Carneiro Leão, Elaine Matozinhos, Jorge Eduardo de Oliveira e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Encontram-se presentes, também, os Deputados Antônio Andrade, Arlen Santiago, Bené Guedes, Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Viana, Ermano Batista, Luiz Tadeu Leite, Marcelo Gonçalves, Márcio Cunha, Miguel Martini, Paulo Piau e Sávio Souza Cruz. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marco Régis, comunica que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião conjunta destas Comissões, e informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre denúncias de irregularidades administrativas e financeiras no IPSEMG, veiculadas na imprensa, nos últimos dias. A Presidência convida a tomar assento à mesa o Dr. João Diniz Pinto Júnior, Presidente do IPSEMG, e passa a palavra aos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Miguel Martini, autores do requerimento que motivou o convite. A seguir, a Presidência concede a palavra, para as considerações iniciais, aos Deputados Márcio Cunha, Miguel Martini, Adelmo Carneiro Leão, Doutor Viana, Amílcar Martins, Arlen Santiago e Marcelo Gonçalves. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Dr. João Diniz Pinto Júnior, que ilustra sua exposição com "datashow". Participam dos debates todos os parlamentares, conforme consta nas notas taquigráficas. O Deputado José Braga apresenta requerimento do Deputado Miguel Martini (com a Emenda nº 1, do Deputado José Braga), em que solicita seja convidado o Dr. Fernando Eloy, ex-Supervisor da Área de Saúde do IPSEMG, para que, em reunião desta Comissão, proceda aos esclarecimentos relativos a denúncias de irregularidades na emissão de guias de pagamentos por serviços médicos e hospitalares prestados em Montes Claros, Nova Lima e outros lugares; sobre a possível ligação entre essas denúncias e a demissão de, aproximadamente, treze funcionários daquele Instituto; após o seu comparecimento, seja novamente convidado o Presidente do IPSEMG. O Deputado Edson Rezende apresenta requerimento, em que pede sejam convidadas as seguintes pessoas para prestar esclarecimentos sobre denúncias relativas ao IPSEMG, nesta Comissão: Marcelo Vieira Diniz, Manoel Luiz da Silva Cataldo e Oswaldo Fortini Levindo Coelho. O Deputado José Braga apresenta requerimento do Deputado Miguel Martini, em que pede seja solicitado ao Presidente do IPSEMG que informe a esta Comissão os seguintes dados a respeito das diárias de viagem autorizadas pelo Instituto, durante os meses de março, abril e maio do corrente ano: o número de diárias concedidas, o valor relativo a cada diária, os beneficiários e as justificativas apresentadas. A Deputada Elaine Matozinhos apresenta requerimento, em que pede seja convidado o Dr. Roberto Bittencourt para prestar esclarecimentos relativos ao IPSEMG, nesta Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e do convidado, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2001.

Marco Régis, Presidente - Carlos Pimenta - Jorge Eduardo de Oliveira - Edson Rezende.

ATA DA 69ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas do dia cinco de junho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Geraldo Rezende, Agostinho Silveira, Dilzon Melo, Eduardo Hermeto, Márcio Kangussu e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença do Deputado Antônio Júlio, Presidente desta Casa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou relatores a seguir citados: Projetos de Lei nºs 1.550/2001 - Deputado Agostinho Silveira; 1.555/2001 - Deputado Márcio Kangussu; 1.551 e 1.557/2001 - Deputado Dilzon Melo; 1.553 e 1.554/2001 - Deputado Ermano Batista; 1.556/2001 - Deputado Sebastião Costa. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.488/2001 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista) e do Projeto de Resolução nº 1.538/2001 (relator: Deputado Agostinho Silveira); os que concluem pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.494/2001 (relator: Deputado Agostinho Silveira); 1.513/2001 (relator: Deputado Dilzon Melo); 1.533/2001 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz); e o que conclui pela antijuridicidade do Projeto de Lei nº 1.533/2001 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz). Têm sua discussão adiada em virtude de pedidos de vista deferidos pela Presidência os Projetos de Lei nºs 1.493 e 1.498/2001, que receberam pareceres dos relatores concluindo por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, o primeiro, com as Emendas nºs 1 a 28, e o segundo, na forma do Substitutivo nº 1; e os Projetos de Lei nºs 1.492, 1.520 e 1.527/2001, que receberam pareceres dos relatores concluindo pela sua inconstitucionalidade, antijuridicidade e ilegalidade. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 769/1999 (relator: Deputado Agostinho Silveira); 1.446 e 1.551/2001, este com a Emenda nº1 (relator: Deputado Dilzon Melo), e 1.552/2001 (relator: Deputado Ermano Batista). Passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação é aprovado requerimento, de autoria do Deputado Dilzon Melo, em que solicita seja encaminhado ofício ao Secretário da Saúde, a fim de que sejam incluídos, na relação de medicamentos a serem fornecidos pelo Estado, os necessários ao tratamento da diabetes. Nos termos regimentais, a Presidência determina o envio dos Projetos de Lei nºs 1.494, 1.513 e 1.553/2001 ao Plenário, para inclusão dos pareceres em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os

trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2001.

Agostinho Silveira, Presidente - Arlen Santiago.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial PARE EMITIR PARECER SOBRE a proposta de emenda à constituição nº 39/2000

Às dez horas do dia cinco de junho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bené Guedes, Cristiano Canêdo, Mauro Lobo e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bené Guedes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente esclarece que a finalidade da reunião é apreciar o parecer para o 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000. O Deputado Mauro Lobo, relator da matéria, solicita que a reunião seja suspensa, pedido que é deferido pelo Presidente. Às 11 horas, são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados acima citados. O Deputado Mauro Lobo, relator, faz a leitura do seu parecer, o qual conclui pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000, na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Na fase de discussão, usam da palavra os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Cristiano Canêdo e Bené Guedes. Após encerrar-se a discussão, o parecer é colocado em votação e aprovado pelos membros da Comissão presentes. A Presidência suspende os trabalhos para a elaboração da ata reunião. Reabertos os trabalhos, em virtude de requerimento do Deputado Cristiano Canêdo, o Presidente dispensa a leitura da ata, que é aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2001.

Bené Guedes, Presidente - Cristiano Canêdo - Mauro Lobo - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 13ª REUNIÃO Extraordinária da cpi da saúde

Às quinze horas e quinze minutos do dia cinco de junho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Edson Rezende, Adelmo Carneiro Leão, Alberto Bejani e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a finalidade da reunião é ouvir as Sras. Maria das Graças Fialho, ex-Coordenadora do REFORSUS, e Maria Auxiliadora Salles Gonçalves, Superintendente de Planejamento e Coordenação, ambas da Secretaria de Estado da Saúde. As depoentes fazem a sua qualificação, tecem suas considerações iniciais e em seguida respondem a questões formuladas pelos Deputados Edson Rezende, Adelmo Carneiro Leão e Hely Tarquínio. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Edson Rezende apresenta requerimentos em que pede sejam solicitadas à Fundação Ezequiel Dias - FUNED - as seguintes informações: a) relação dos pagamentos feitos às empresas Sais e Ácidos Ltda., Pereira e Pedreira Representações Ltda. e Assistifar Representações Ltda. de 1999 a 2001; b) relação dos serviços por elas prestados à FUNED e cópia dos instrumentos contratuais firmados entre elas e essa Fundação; c) relação dos medicamentos vendidos pelas empresas mencionadas, com a quantidade vendida (por medicamento), o preço de custo, o preço final de venda, o fornecedor e data da aquisição (se não se tratar de medicamento produzido pela FUNED), o comprador, o preço pago pelo comprador, as datas das vendas e as ordens de pagamento emitidas em nome dos referidos credores; d) relação em que constem os dados acima citados com referência a quaisquer outras empresas que tenham oferecido ou que venham oferecendo o mesmo tipo de serviço à FUNED; sejam solicitadas à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG - certidões simplificadas referentes às empresas Assistifar Representações Ltda., Sais e Ácidos Ltda. e Pereira e Pedreira Representações Ltda., constando seu nome e endereço, identificação de seu registro - CGC ou CNPJ -, data do arquivamento do ato constitutivo, data do início das atividades econômicas, capital social, sócios ou participantes, prazo de duração, último arquivamento e filiais nesta unidade da Federação ou fora dela; e sejam solicitadas à Secretaria de Estado da Saúde os seguintes documentos, a serem enviados no prazo de dez dias: a) cópia dos Contratos 008/99 e 003/2000, firmados entre a FUNED e a Secretaria de Estado da Saúde, para fornecimento de medicamentos, incluídos seus anexos; b) cópia do contrato firmado entre a FUNED e a Secretaria de Estado da Saúde, no ano de 2001, para fornecimento de medicamentos, incluídos seus anexos; c) cópia do termo de adesão firmado pelos municípios para recebimento da cesta básica de medicamentos; d) aditamentos e outros instrumentos firmados para a mesma finalidade, se houver. Colocados em votação, são os requerimentos aprovados. O Deputado Hely Tarquínio passa a Presidência ao Deputado Edson Rezende e apresenta requerimento em que pede sejam solicitadas à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG - as seguintes informações sobre o Hospital Regional Antônio Dias, de Patos de Minas, e seu anexo, o Pronto Socorro: a) relação de obras e aquisições de equipamentos em andamento e concluídas, nos últimos quatro anos, indicando os valores despendidos, a origem dos recursos investidos (se federais, estaduais ou municipais) e os instrumentos (contratos ou convênios) firmados para o recebimento dos recursos. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Edson Rezende retorna a direção dos trabalhos ao Deputado Hely Tarquínio. O Presidente informa que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração das Sras. Maria das Graças Fialho e Maria Auxiliadora Salles Gonçalves, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2001.

Hely Tarquínio, Presidente - Edson Rezende - Adelmo Carneiro Leão - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 63ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública

Às dez horas do dia seis de junho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Eduardo Brandão, Sebastião Navarro Vieira, Hely Tarquínio, Cabo Morais e Cristiano Canêdo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Eduardo Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cristiano Canêdo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar a matéria constante na pauta e suspende a reunião por 4 horas. Às 14 horas, são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Eduardo Brandão, Hely Tarquínio, Cristiano Canêdo e Sebastião Navarro Vieira. O Presidente, Deputado Eduardo Brandão, dá ciência aos membros da Comissão da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Gerson Luiz de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Além Paraíba (publicado no "Diário do Legislativo" no dia 31/5/2001); da Comissão de Direitos Humanos (publicado no "Diário do Legislativo" no dia 2/6/2001); de servidores públicos civis do Poder Executivo, solicitando interferência do Estado para que seja regularizado o pagamento das verbas retidas dos servidores estaduais. A Presidência informa aos membros presentes o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores a seguir citados: Projetos de Lei nºs 1.095/2000 (Deputado Hely Tarquínio) e 1.235/2000 (Deputado Cabo Morais), no 2º turno; Projeto de Lei nº 1.501/2001 (Deputado Sebastião Navarro Vieira), no 1º turno; Projeto de Lei nº 1.511/2001 (Deputado Cristiano Canêdo), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente anuncia que continua em discussão o parecer sobre o Projeto de Lei nº 805/2000, no 1º turno, o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pelo relator. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Com a palavra, o Deputado Hely Tarquínio, relator do Projeto de Lei nº 1.336/2000 no 1º turno, conclui pela aprovação da proposição com as Emendas nºs 1 a 5, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei nº 1.390/2001 no 1º turno, emite parecer pela aprovação da proposição na forma proposta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Na ausência do Deputado Cabo Morais, o Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 1.454/2001, no 1º turno, ao Deputado Cristiano Canêdo. Este solicita o prazo regimental para emitir parecer. Com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei nº 1.497/2001 no 1º turno, emite parecer pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. É posto em votação e rejeitado, em turno único, o Requerimento nº 2.293/2001, dos Deputados Marcelo Gonçalves, Marco Régis, Cabo Morais e Sargento Rodrigues. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de proposições da Comissão. São apresentados requerimentos do Deputado Sebastião Navarro Vieira, em que solicita a realização de reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia para ouvir os Secretários de Estado de Recursos Humanos e Administração e da Educação, com a finalidade de se discutirem questões que envolvem a realização de concurso público para a contratação de servidores para a área de educação; do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja enviado ofício ao Governador do Estado, aos Secretários de Estado de Recursos Humanos e Administração e de Habitação e Desenvolvimento Urbano e ao Comandante-Geral da PMMG, pleiteando a elaboração de decreto de regulamentação da Lei nº 10.618, de 14/1/92; e do Deputado Eduardo Brandão, em que solicita seja feito apelo ao Governador do Estado a fim de que dê ciência a esta Casa quando da solução dos problemas dos mútuos do Sistema Financeiro de Habitação com contratos da MinasCaixa, para que esta Comissão possa contribuir na divulgação dos fatos junto aos interessados. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2001.

ATA DA 73ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis de junho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Arlen Santiago, Doutor Viana, e Bilac Pinto, membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente, também, o Deputado Cristiano Canêdo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Arlen Santiago, informa que a reunião se destina a discutir os requisitos de segurança para circulação de veículos que transportem produtos siderúrgicos, entre eles bobinas de aço. Na oportunidade, o Presidente registra a presença dos seguintes convidados: Haroldo Carlos da Costa, Diretor de Operação de Via do DER-MG; Ivan Godoi, Chefe de Divisão de Coordenação e Operação de Tráfego do DER-MG; Guilherme Bravo, Delegado do DETRAN; Paulo Ademar Souza Filho, Perito do Instituto de Criminalística da Polícia Civil; Antônio Wanderley de Matos, Manoel Carlos Rocha Pereira, Aparecida Rocha Pereira, representantes das famílias do acidente com as bobinas de aço, ocorrido em Santa Luzia; Marcos Antônio Vasconcelos, advogado da Transportadora Dionello; Gilberto Camargos Couto, Perito Criminal da Empresa ASTEP, representando a empresa Expresso Santa Luzia; Dênio Moreira de Carvalho, advogado da empresa Expresso Santa Luzia; Lecir Ferreira de Andrade, representando a empresa Transportes Rodoviários Ltda; Renzo Braz e Flávio Amaral, representando a empresa Rodoviários Ltda; Major Cláudio Vinicius Teixeira, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil; Major Antônio de Carvalho Pereira, Polícia Rodoviária Estadual. Em seguida, o Presidente, Deputado Arlen Santiago, na qualidade de autor do requerimento, tece suas considerações iniciais. Após, abre-se amplo debate entre os convidados e os parlamentares. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2001.

Arlen Santiago, Presidente - Bilac Pinto - Ermano Batista.

ATA DA 34ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas do dia sete de junho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Agostinho Silveira e Arlen Santiago (substituindo este ao Deputado Dilzon Melo, por indicação da Liderança do PTB), membros da supracitada Comissão. O Presidente, Deputado Agostinho Silveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Arlen Santiago, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Márcio Barroso Domingues e Otto Teixeira Filho, respectivamente, Secretário de Estado da Segurança Pública e Chefe do DETRAN-MG, sobre o não-cumprimento da Lei nº 13.644 de 13/7/2000, que obriga o DETRAN-MG a prestar informações sobre o vencimento da Carteira Nacional de Habilitação. A Presidência registra a presença dos Senhores Otto Teixeira Filho, Chefe do DETRAN-MG e representante do Secretário de Estado da Segurança Pública, e Oliveira Santiago Maciel, assessor do DETRAN. O Presidente, na condição de autor do requerimento que motivou a reunião, tece suas considerações iniciais e, logo a seguir, passa a palavra ao Deputado Arlen Santiago e aos convidados, seguindo-se amplo debate conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2001.

Agostinho Silveira, Presidente - Sávio Souza Cruz - Maria Olívia - Márcio Kangussu.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quatorze horas do dia onze de junho de dois mil e um, comparecem no Plenário os Deputados Edson Rezende e Luiz Tadeu Leite, membros da comissão de Direitos Humanos. Encontra-se presentes também os Deputados Dimas Rodrigues, Sebastião Costa e José Henrique. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Luiz Tadeu Leite, declara aberta a reunião e informa que a sua finalidade é debater, em conjunto com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a seu pedido, a viabilidade jurídica, econômica e social das chamadas "rádios comunitárias". Em seguida, procede à leitura de correspondência enviada pelo Senador Francelino Pereira, que justifica sua ausência. Ato contínuo, o Presidente convida a compor a mesa os Srs. Fernando Antônio França Pádua, Gerente Regional da ANATEL; José Gonzaga de Souza, Presidente da Confederação das Fundações e Entidades da Confederação das Fundações e Entidades Educativas e Comunitárias das Rádios e TVs do Brasil; Pastor Ozéas Ferreira dos Santos, Presidente da Associação Nacional Evangélica de Rádios Comunitárias - ANERC -; Hélio Costa, Deputado Federal; Ronan Tito, Senador; e Maria Lúcia Scarpelli, Vereadora. A seguir, o Deputado Luiz Tadeu Leite tece suas considerações iniciais, na qualidade de autor do requerimento que originou esta audiência pública, e passa a palavra a cada membro da Mesa para suas exposições. Logo em seguida, é iniciado o debate, com a participação de todos os convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. Nesse momento, registra-se a chegada do Deputado Edson Rezende, que assume a direção dos trabalhos. O Presidente registra a presença dos Srs. Samir Bourgel Aburjaibe, Diretor da ENTEL; Paulo Roberto Cardoso, assessor da diretoria da Escola do Tribunal de Contas do Estado; José Guilherme, da Frente Democrática e Popular de Defesa das Rádios e TVs livres e comunitárias e Valdisnei Honório, da ABRAÇO. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende a reunião por cinco minutos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, a Presidência procede à leitura da ata da reunião e a dá por aprovada, assinando-a e solicitando ao Deputado Luiz Tadeu que a assine também. O Presidente agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2001.

Edson Rezende, Presidente - Luiz Tadeu Leite.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 163ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 12/6/2001

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 46/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 a 3; 1.172/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1; 15/99, da Deputada Maria José Haueisen com as Emendas nºs 1 e 2; 54/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 321/99, do Deputado Bilac Pinto, com a Emenda nº 1; 588/99, da Deputada Maria Tereza Lara, com a Emenda nº 1; 605/99, do Deputado Agostinho Silveira, na forma do Substitutivo nº 1; 1.152/2000, do Deputado Mauri Torres, com as Emendas nºs 1 e 2; 1.322/2000, do Governador do Estado; 1.485/2001, do Deputado Marcelo Gonçalves.

Obs.: São também submetidos a discussão e votação, sendo aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000, do Deputado Antônio Júlio e outros, com a Emenda nº 1; e dos Projetos de Lei nºs 900/2000, do Deputado Antônio Júlio, e 1.397/2001, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 255ª reunião ordinária, a realizar-se em 13/6/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Ciclo de Debates: Colapso Energético e Alternativas para a Crise.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.498/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a destinar recursos provenientes de dividendos ou juros sobre o capital próprio recebidos da CEMIG, para a implantação de Usina Hidrelétrica de Irapé e dá outras providências. As Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 28/2000, do Procurador-Geral de Justiça, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 52ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 13/6/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.364/2001, da Deputada Elaine Matozinhos; 1.210/00, do Deputado Alberto Bejani; 1.273/00, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.388/2001, do Deputado Pinduca Ferreira; 1.393/2001, do Governador do Estado; 1.396/2001, do Deputado Agostinho Silveira; 1.420/2001, do Governador do Estado; 1.423/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.510/2001, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.321/2000, dos Deputados Cristiano Canêdo e José Henrique.

Finalidade: obter esclarecimentos sobre o acordo de transação firmado entre a Fazenda Pública do Estado e a Cia. Vale do Rio Doce visando à extinção das pendências judiciais relativas a créditos tributários inscritos em dívida ativa entre a Fazenda Pública Estadual e a referida Companhia, bem como sobre o parecer da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público do Estado que determinou o arquivamento do processo administrativo para averiguar a existência de irregularidades no referido acordo.

Convidados: Srs. José Augusto Trópia Reis, Secretário da Fazenda; Jório Dauster, Diretor-Presidente da Cia. Vale do Rio Doce; Tito Botelho Júnior, Diretor Financeiro da Cia. Vale do Rio Doce; Paulo Francisco de Almeida Lopes, Diretor Jurídico da Cia. Vale do Rio Doce; Gérson Ferreira do Rêgo, Gerente Jurídico Regional da Cia. Vale do Rio Doce - Belo Horizonte; José Benedito Miranda, Procurador-Geral da Fazenda Pública Estadual; Rodrigo Souza de Albuquerque, Rodrigo Cançado Anaya Rojas, Eduardo Nepomuceno de Sousa e Walter Freitas de Moraes Júnior, Promotores de Justiça; Éder Souza e Élcio Reis, Procuradores da Fazenda Pública de Belo Horizonte e Antônio de Pádua Silva, Presidente do SINDIFISCO.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 64ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14 horas do dia 13/6/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.449/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.454/2001, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.371/2001, do Deputado Rogério Correia; 1.421/2001, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 73ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 13/6/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nº 2.312/2001, da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio; 2.313/2001, da Deputada Elbe Brandão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/6/2001, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Projetos de Lei nºs 858/2000, e 1.351, 1.500 e 1.545/2001; e os Requerimentos nºs 2.298 e 2.299/2001.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2001.

Paulo Piau, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Pettersen, Alencar da Silveira Júnior, Amílcar Martins e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada em 13/6/2001, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; José Milton, Fábio Avelar, Antônio Andrade, Maria José Haueisen e Miguel Martini, membros da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para a reunião a ser realizada em 13/6/2001, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvir explanação pedagógica sobre a transposição das águas do rio São Francisco.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2001.

Paulo Piau, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Paulo, Agostinho Patrús, Anderson Aduato e Bené Guedes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/6/2001, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se realizar audiência pública para discutir a situação dos serviços prestados pela TELEMAR. Convidados: Srs. Cláudio Peret Dias, Secretário-Geral da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-MG; Lúcia Maria dos Santos Pacífico Homem, Presidente do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais - MDC -; Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp, Coordenador do PROCON Municipal de Belo Horizonte; Paulo Calmon Nogueira da Gama, Secretário Executivo do PROCON Estadual, e Ivan Ribeiro de Oliveira, Diretor-Superintendente da TELEMAR.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2001.

Maria José Haueisen, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.500/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Jorge Eduardo, o projeto de lei em tela propõe seja declarada de utilidade pública a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA -, com sede no Município de Machado.

Inicialmente, foi a matéria encaminhada, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta. Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A citada Fundação possui por objetivo promover e apoiar o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão. Realiza, também, serviços técnicos e científicos para instituições interessadas e para a comunidade e, em observância a tais a tais diretrizes, organiza cursos de acordo com as necessidades locais.

Desenvolve e executa projetos na área de meio ambiente, conscientizando a população da importância de se preservarem os rios e córregos da região. Orienta sobre reciclagem de lixo, segurança e higiene do trabalho, além de repassar informações sobre cooperativismo e associativismo.

Em virtude da natureza eminentemente social da entidade, entendemos que a pretensão de se lhe conceder o título de utilidade pública é justa e oportuna.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.500/2001 na forma proposta.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.545/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o Projeto de Lei nº 1.545/2001 visa a declarar de utilidade pública a União Brasileira para a Qualidade - UBQ -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva em turno único, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em questão contribui para o desenvolvimento da comunidade e das organizações por meio da troca de informações entre indivíduos e de ações de mobilização social que visam à melhoria contínua da qualidade de vida. Dessa forma, colabora de forma substancial para o crescimento e a mudança comportamental e cultural do cidadão.

O importante trabalho que desenvolve nos leva a conceder-lhe título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.545/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2001.

Antônio Carlos Andrada, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.526/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Agostinho Silveira, a proposição em epígrafe prevê a inclusão da disciplina Formação de Condutores de Veículos no currículo do ensino médio.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 11/5/2001, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Nos termos do art. 102, III, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno, vem a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

O projeto de lei em análise determina a inclusão da disciplina Formação de Condutores de Veículos na parte diversificada da grade curricular do ensino médio das escolas públicas estaduais. Prevê, ainda, que a Secretaria da Educação, com a colaboração do DETRAN-MG, elaborará sugestões de conteúdo para a disciplina, assim como divulgará textos e distribuirá o material didático correspondente.

A Constituição da República determina que a matéria sobre educação é de competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. No exercício de sua competência, a União editou, como norma geral, a Lei nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases determina que os currículos do ensino fundamental e médio devem ter, além de uma base nacional comum, uma parte diversificada que atenda as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. Dessa flexibilidade resulta a possibilidade de legislação suplementar por parte dos Estados federados, respeitadas as imposições da norma geral, especialmente a autonomia pedagógica e administrativa assegurada às unidades escolares no art. 15 da mesma norma.

No mesmo diploma legal, o art. 10 atribui ao Estado competência para editar normas complementares para o seu sistema de ensino.

Da análise desse conjunto normativo, verifica-se que não há óbice de ordem jurídico-constitucional que inviabilize o projeto em análise, uma vez que a providência legislativa por ele pretendida é uma manifestação da competência legislativa estadual em caráter complementar às normas estatuidas pela União. No que se refere à estrutura curricular, o projeto mantém a base nacional comum da grade curricular, alterando apenas o núcleo diversificado.

Ademais, o Código de Trânsito Brasileiro, consubstanciado na Lei Federal nº 9.503, de 24/9/97, determina, em seu art. 76, que a matéria Educação para o Trânsito deverá ser promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Assim, o projeto em análise insere-se no âmbito de competência legislativa do Estado e vem ao encontro de determinação legal já existente, enriquecendo a educação dos jovens e aprimorando a formação dos futuros condutores.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.526/2001.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2001.

Agostinho Silveira, Presidente - Márcio Kangussu, relator - Sávio Souza Cruz - Maria Olívia - Sebastião Costa.

Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição Nº 39/2000

(Novo parecer, nos termos do art. 269 do Regimento Interno)

Comissão de Redação

A Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000, apresentada por 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa, tendo como primeiro signatário o Deputado Antônio Júlio, adapta a Constituição do Estado ao texto da Constituição da República, em decorrência das modificações introduzidas pela Emenda à Constituição nº 19, de 4/6/98, e dá outras providências.

Aprovada no 2º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 ao vencido no 1º turno, veio a proposta a esta Comissão, que lhe deu a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Durante a discussão do parecer de redação final em Plenário, foi apresentada a Emenda nº 1, que, aprovada, passa a integrar a redação final da proposta, apresentada a seguir.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39/2000

Altera os arts. 13, 14, 15, 20, 23, 27, 30, 31, 33 e 35 da Constituição do Estado e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O "caput" do art. 13 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 - A atividade de administração pública dos Poderes do Estado e a de entidade descentralizada se sujeitarão aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade."

Art. 2º - O § 4º do art. 14 da Constituição do Estado passa a vigorar com a redação que segue, ficando o artigo acrescido dos seguintes §§ 9º a 14:

"Art. 14 -

§ 4º - Depende de lei específica:

I - a instituição e a extinção de autarquia, fundação pública e órgão autônomo;

II - a autorização para instituição e extinção de empresa pública e sociedade de economia mista, cabendo a lei complementar definir suas áreas de atuação;

III - a autorização para criação de subsidiária das entidades mencionadas neste parágrafo e para sua participação em empresa privada;

IV - a alienação de ações que garantam, nas empresas públicas e sociedades de economia mista, o controle pelo Estado.

.....

§ 9º - A lei disciplinará as formas de participação do usuário de serviços públicos na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I - a reclamação relativa à prestação de serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, da Constituição da República;

III - a representação contra negligência ou abuso de poder no exercício de cargo, emprego ou função da administração pública.

§ 10 - A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante instrumento específico que tenha por objetivo a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade.

§ 11 - A lei disporá sobre a natureza jurídica do instrumento a que se refere o § 10 deste artigo e, entre outros requisitos, sobre:

I - o seu prazo de duração;

II - o controle e o critério de avaliação de desempenho;

III - os direitos, as obrigações e as responsabilidades dos dirigentes;

IV - a remuneração do pessoal.

§ 12 - O Estado e os Municípios disciplinarão, por meio de lei, os consórcios públicos e os convênios de cooperação com os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

§ 13 - A transferência ou cessão, onerosa ou gratuita, de pessoal efetivo ou estável para entidade não mencionada no § 1º deste artigo fica condicionada à anuência do servidor.

§ 14 - Lei complementar disporá sobre normas gerais de criação, funcionamento e extinção de conselhos estaduais."

Art. 3º - O "caput" do art. 15 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 - Lei estadual disciplinará o procedimento de licitação, obrigatória para a contratação de obra, serviço, compra, alienação, concessão e permissão, em todas as modalidades, para a administração pública direta, autárquica e fundacional, bem como para as empresas públicas e sociedades de economia mista."

Art. 4º - Os incisos I e II do art. 20 da Constituição do Estado passam a vigorar com a redação que segue, ficando o artigo acrescido do seguinte inciso III:

"Art. 20 -

I - na administração direta de qualquer dos Poderes, por servidor público ocupante de cargo público em caráter efetivo ou em comissão, por empregado público detentor de emprego público ou designado para função de confiança ou por detentor de função pública, na forma do regime jurídico previsto em lei;

II - nas autarquias e fundações públicas, por servidor público ocupante de cargo público em caráter efetivo ou em comissão, por empregado público detentor de emprego público ou designado para função de confiança ou por detentor de função pública, sujeito ao regime jurídico próprio de cada entidade, na forma prevista em lei;

III - nas sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado sob o controle direto ou indireto do Estado, por empregado público detentor de emprego público ou função de confiança."

Art. 5º - O "caput" do art. 23 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 - As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento."

Art. 6º - O art. 27 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27 - A despesa com pessoal ativo e inativo do Estado e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º - A concessão de vantagem ou o aumento de remuneração, a criação de cargo, emprego e função ou a alteração de estrutura de carreira bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, por órgão ou entidade da administração direta ou indireta ficam condicionados a:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

§ 2º - Decorrido o prazo estabelecido em lei para a adaptação aos parâmetros por ela previstos, serão suspensos os repasses de verbas estaduais aos Municípios que não observarem os limites legalmente estabelecidos.

§ 3º - Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, dentro do prazo fixado na lei complementar referida no "caput", o Estado adotará as seguintes providências, sucessivamente:

I - redução de pelo menos 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - dispensa ou exoneração de servidor público civil não estável, admitido em órgão da administração direta ou em entidade autárquica ou fundacional, que conte menos de três anos de efetivo exercício no Estado;

III - dispensa ou exoneração de servidor não estável, observados os critérios de menor tempo de efetivo serviço e de avaliação de desempenho, na forma da lei."

Art. 7º - O "caput" do art. 30 da Constituição do Estado passa a vigorar com a redação que segue, ficando o artigo acrescido dos seguintes §§ 4º, 5º e 6º:

"Art. 30 - O Estado instituirá conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados por seus Poderes, com a finalidade de participar da formulação da política de pessoal.

.....

§ 4º - Os recursos orçamentários provenientes da economia na execução de despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação serão aplicados no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, de treinamento e desenvolvimento, de modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público ou no pagamento de adicional ou prêmio de produtividade, nos termos da lei.

§ 5º - A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira será fixada nos termos do § 1º do art. 24 desta Constituição.

§ 6º - O Estado manterá escola de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos com os demais entes federados."

Art. 8º - O art. 31 da Constituição do Estado fica acrescido dos seguintes §§ 5º a 8º:

"Art. 31 -

§ 5º - Ao servidor da administração direta dos Poderes do Estado, do Tribunal de Contas e do Ministério Público bem como ao das autarquias e fundações públicas que completarem o tempo para a aposentadoria voluntária integral poderá ser concedido, a critério da administração e desde que o servidor não requeira sua passagem para a inatividade, o abono-permanência, correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração mensal, salvo trintenário, a contar do primeiro dia subsequente ao período aquisitivo da aposentadoria.

§ 6º - A parcela percentual prevista no § 5º não será paga cumulativamente.

§ 7º - O abono de que trata o § 5º não constitui base para cálculo de adicionais e vantagens e não se incorpora ao vencimento.

§ 8º - Não incidirão sobre o abono-permanência os descontos referentes às contribuições previdenciária e complementar para a aposentadoria."

Art. 9º - O art. 33 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 - O direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica."

Art. 10 - O art. 35 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35 - É estável, após três anos de efetivo exercício, o servidor público nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

§ 1º - O servidor público estável só perderá o cargo:

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

§ 2º - Invalidez por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço público federal, estadual e municipal.

§ 3º - Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço público federal, estadual e municipal, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§ 4º - Como condição para aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade."

Art. 11 - O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica acrescido dos seguintes arts. 103 a 109:

"Art. 103 - No prazo de dois anos contados da data de publicação desta emenda à Constituição, as entidades da administração indireta terão seus estatutos revistos no que se refere a sua natureza jurídica, tendo em vista sua finalidade e as competências efetivamente executadas.

Art. 104 - É assegurado o prazo de dois anos de efetivo exercício para aquisição de estabilidade aos servidores em estágio probatório na data da promulgação da Emenda Constitucional nº 19 à Constituição da República, sem prejuízo da avaliação a que se refere o § 4º do art. 41 da mesma Constituição.

Art. 105 - Ao detentor de função pública da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes do Estado, do Ministério Público e do Tribunal de Contas admitido por prazo indeterminado até 1º de agosto de 1990 são assegurados os direitos, as vantagens e as concessões inerentes ao exercício de cargo efetivo, excluída a estabilidade, salvo aquela adquirida nos termos do art. 41 da Constituição da República e do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da mesma Constituição.

Art. 106 - Passam a integrar o quadro efetivo de pessoal da administração pública estadual, em cargo correspondente à função pública de que sejam detentores, os seguintes servidores admitidos por prazo indeterminado:

I - o detentor de função pública admitido até a data da promulgação da Constituição da República de 1988;

II - o detentor de função pública admitido no período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e 1º de agosto de 1990, data da instituição do regime jurídico único no Estado.

Art. 107 - O disposto nos arts. 105 e 106 aplica-se ao servidor readmitido no serviço público por força do art. 40 da Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992.

Art. 108 - Lei complementar estabelecerá os critérios para a dispensa de detentor de função pública.

Art. 109 - O Poder Executivo promoverá, no exercício de 2001, a compatibilização das remunerações de que tratam as Leis Delegadas nºs 42, de 7 de junho de 2000, e 45, de 26 de julho de 2000, com o disposto na Lei Delegada nº 43, de 7 de junho de 2000."

Art. 12 - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Ailton Vilela, relator - Márcio Cunha.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 900/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 900/2000, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo da Mata o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 900/2000

Autoriza a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG - a doar ao Município de Carmo da Mata o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG - autorizada a doar ao Município de Carmo da Mata o imóvel constituído por um terreno com área de 787.921 m² (setecentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e um metros quadrados), situado naquele município, matriculado sob o nº 586, à fls. 592 do livro 2-B, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carmo da Mata.

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se à construção de casas populares, à instalação de unidade de tratamento de esgotos do município, à implantação do horto florestal e do viveiro de mudas de café e à construção da sede comunitária do S.O.S. Criança.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2001.

Djalma Diniz, Presidente - Ailton Vilela, relator - Márcio Cunha.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.397/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.397/2001, do Deputado Wanderley Ávila, que cria a Medalha Especial 500 Anos - Rio São Francisco, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.397/2001

Cria a Medalha 500 Anos - Rio São Francisco.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criada, em caráter excepcional, a Medalha 500 Anos - Rio São Francisco, destinada a galardoar as pessoas físicas ou jurídicas que contribuíram ou estejam contribuindo para a preservação da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Parágrafo único - Os critérios para a concessão da medalha de que trata o "caput" deste artigo serão estabelecidos pela Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Medalha 500 Anos - Rio São Francisco, em edição única, será concedida no dia 4 de outubro de 2001, data comemorativa do descobrimento do rio São Francisco.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2001.

Djalma Diniz, Presidente - Ailton Vilela, relator - Márcio Cunha.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.432/2001

O Projeto de Lei nº 1.432/2001, do Deputado Marco Régis, que declara de utilidade pública o Templo do Amanhecer de Tanor de Juiz de Fora, com sede no Município de Juiz de Fora, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.432/2001

Declara de utilidade pública o Templo do Amanhecer de Tanor de Juiz de Fora, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Templo do Amanhecer de Tanor de Juiz de Fora, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2001.

Djalma Diniz, Presidente - Márcio Cunha, relator - Ailton Vilela.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

252ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 6/6/2001

O Deputado José Henrique* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, público presente nas galerias, ontem se comemorou o Dia Mundial do Meio Ambiente, e não poderíamos deixar de externar a nossa preocupação com esse tema indiscutivelmente vital para a espécie humana.

Preservar o meio ambiente é, antes de tudo, preservar a vida; é permitir o seu desenvolvimento de forma saudável e sustentável; é lutar pela perpetuação das futuras gerações.

Aproveitamos o ensejo para discorrer sobre o valor econômico das águas no que diz respeito à geração de energia por meio das usinas hidrelétricas. O racionamento é o assunto mais discutido atualmente pelos brasileiros, que, pela primeira vez, começam a sentir os efeitos de uma grave crise energética que assola o nosso País. Não estamos aqui hoje para debater as questões relacionadas com essa crise, os fatores que a geraram ou as suas conseqüências, mas para enaltecer a iniciativa do Governador Itamar Franco ao autorizar, na última sexta-feira, o início das obras de construção da usina hidrelétrica de Aimorés, a maior do Leste de Minas. Essa atitude demonstra o interesse do Governo Estadual com o problema do racionamento, buscando efetivar ações que possam reduzir seus riscos futuros. Não poderíamos deixar, dessa forma, de destacar o papel da CEMIG nesse contexto.

A empresa atende a 96% do Estado, fornecendo energia para mais de 5 milhões de consumidores em 774 municípios. É a maior distribuidora de energia elétrica da América Latina, com 300.000Km de linhas de transmissão. Com o início das obras da usina de Aimorés, ela passa a estar presente em quatro empreendimentos de hidrelétricas em andamento, incluindo Porto Estrela, Funil e Queimado. Ainda neste ano serão iniciadas as obras das usinas de Capim Branco I e II e Irapé, no vale do Jequitinhonha. Segundo declarações do Presidente da estatal, Dr. Djalma Bastos de Moraes, as obras em andamento somam recursos da ordem de R\$2.400.000.000,00, o que representará um acréscimo de 40% na capacidade atual de geração de energia em Minas.

Para que os Deputados possam compreender com clareza o que a construção da usina de Aimorés significará para a nossa região, detalharemos alguns aspectos primordiais de sua implantação. A bacia do rio Doce vem sendo amplamente pesquisada, considerando-se seus recursos hídricos, naturais e humanos, potencial hidrelétrico e, mais recentemente, seu meio ambiente. Participamos não só da CIPE-Rio Doce, juntamente com o Deputado Ivo José, que preside esta reunião, mas também de vários debates sobre a questão ambiental do vale do rio Doce. Os primeiros estudos para a construção de uma usina hidrelétrica nas proximidades da cidade de Aimorés remontam a 1966. Entre 1986 e 1989, a Internacional de Engenharia S.A. - IESA - identificou 12 opções de localização de barragens do rio Doce. A melhor alternativa veio a surgir apenas em 1992, recaindo no trecho entre a cidade de Resplendor e um ponto a jusante do Município de Baixo Guandu, no Espírito Santo. A construção da usina de Aimorés viabiliza-se por meio do consórcio formado entre a Cia. Vale do Rio Doce, com 51%, e a CEMIG, com 49%. O objetivo do projeto é ampliar a capacidade de fornecimento de energia e, ao mesmo tempo, aquecer a economia da região. Estão previstos investimentos de R\$350.000.000,00 e estimada a criação de 4 mil novos empregos.

Hoje, como é do conhecimento de todos, o vale do rio Doce é o maior exportador de jovens para os Estados Unidos, porque, pela falta de oportunidade, para lá eles vão em busca de emprego. Essa obra vai gerar em torno de 4 mil empregos na região.

A capacidade de geração será de 330MW, através de três turbinas de 110MW cada uma. A energia assegurada será de 177,83 MW médios, correspondente a 1.567.791 MWh por ano, o que é suficiente para abastecer uma área residencial três vezes maior que a cidade de Governador Valadares. A primeira das três unidades entrará em ação em novembro de 2003.

A usina será construída pelas empresas Queiroz Galvão, Siemens e Voith, estando planejados 35 meses para a execução das obras. Sua barragem medirá 18m, represando águas do rio Doce a 10km do final do reservatório da Usina Mascarenhas e a 3km da foz do rio Manhuaçu. O reservatório compreenderá uma extensão de 3.090ha, atingindo os Municípios de Aimorés, Itueta e Resplendor. Da área total inundada, apenas 1.610ha serão desapropriados. O restante - 1.480ha - corresponde à calha atual do rio Doce. O canteiro de obras ficará instalado no Município de Aimorés, que não terá afetada a sua estrutura urbana.

Gostaria de chamar a atenção dos senhores, porque essa usina tem o porte da Usina de Três Marias e, em termos de inundação de terras, pela tecnologia que temos hoje, ela apenas desapropriará 1.610ha. O restante, 1.480ha, corresponde à calha atual do rio Doce. O canteiro de obras ficará instalado em Aimorés, que não terá afetada a sua estrutura urbana.

Já em Itueta, a formação do lago atingirá alguns estabelecimentos comerciais, residências, instituições públicas e um trecho da ferrovia Vitória-Minas. A população da cidade será realocada em área próxima, com água, luz, esgoto e telefone.

Resplendor também terá parte da sua estrutura urbana afetada pela elevação do nível natural do rio, mas seus efeitos serão minimizados com o programa de realocação de parte da cidade.

Baixo Guandu, município capixaba, não terá terras inundadas e nenhuma infra-estrutura relacionada à obra de engenharia. O aumento populacional é previsto devido à proximidade com a região, mas a ampliação da rede de serviços de segurança, saúde e saneamento está sendo planejada.

Para o licenciamento e início de construção da usina de Aimorés, como de toda hidrelétrica, são necessários estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, de fundamental importância para a concessão das licenças. O Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental - EIA - RIMA - foram concluídos em março de 1998. A licença de instalação foi emitida pelo IBAMA em fevereiro de 2001.

Durante as etapas de obtenção das licenças ambientais, o consórcio realizou várias reuniões com as comunidades locais para dar esclarecimentos sobre o projeto e definir critérios de negociação.

Portanto, fiz questão de, nesta tarde, falar da usina hidrelétrica de Aimorés, porque, no início deste novo milênio, essa é uma das obras mais importantes que temos para o Leste de Minas. Depois da ferrovia Vitória-Minas, iniciada no início do século, em 1910, essa é a mais importante obra que temos em todo o vale do rio Doce.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte) - Nobre Deputado José Henrique, queria cumprimentar V. Exa. por várias razões. Em primeiro lugar, pelo seu entusiasmo com a construção futura próxima da usina de Aimorés e pelo impacto que terá na vida de Minas Gerais e na vida brasileira.

Em segundo lugar, pelo compromisso que V. Exa. demonstra com a verdade, com a exatidão das informações que V. Exa. passa, do alto dessa tribuna, ao povo de Minas Gerais.

Vejo que V. Exa. está extremamente bem informado sobre a construção da Usina de Aimorés. Solicito apenas dois esclarecimentos. Primeiro, quero saber quando, que dia exatamente ou pelo menos em que momento, terão início, efetivamente, as obras de construção da Usina de Aimorés. Segundo, parece-me que V. Exa. afirmou que efetivamente hoje, em Minas Gerais, temos três usinas hidrelétricas em construção e que Aimorés representaria, portanto, o início da quarta. V. Exa. confirma essa informação?

O Deputado José Henrique* - Usina de Porto Estrela, Funil e Queimados. A usina de Capim Branco I e II e Irapé.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Já iniciadas?

O Deputado José Henrique* - São empreendimentos que estão em andamento. Porto Estrela já tem suas obras iniciadas.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Porto Estrela, Funil e Queimados estão efetivamente em obras e Aimorés será a quarta. Foi isso que V. Exa. disse. E quando começam as obras em Aimorés?

O Deputado José Henrique* - A empreiteira já está com as máquinas no canteiro de obras. Já estão iniciando as obras.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Talvez na semana que vem...

O Deputado José Henrique* - Oficialmente, foi dado início na sexta-feira, pelo Governador do Estado.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - E as máquinas trabalhando, efetivamente? Já começaram, na semana passada?

O Deputado José Henrique* - Sim, já começaram.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Na sexta-feira passada?

O Deputado José Henrique* - Sim.

O Deputado Wanderley Ávila (em aparte) - Deputado José Henrique, gostaria de cumprimentá-lo pela lucidez e clarividência de V. Exa. no seu pronunciamento nesta tarde. Quero aproveitar a oportunidade, pois, falando-se em barragem, lembramo-nos de água, de rio e do rio São Francisco, para reiterar o convite que fizemos anteriormente, em nosso nome, do povo de Pirapora e do Presidente da Associação Comercial do Estado, nosso conterrâneo barraqueiro, Artur Lopes, para esse encontro, que terá início amanhã e irá até o sábado, e terá como ponto crucial a sexta-feira, às 10 horas da manhã, quando teremos uma hora e uma data festiva e histórica, que é o lançamento do movimento para reconhecimento do rio São Francisco como patrimônio paisagístico da humanidade. Paisagem cultural da Humanidade. Quero reiterar a todos os parlamentares para que nos brindem com sua visita a Pirapora, com a participação e para, acima de tudo, nesse início de caminhada, prestar homenagem mais do que justa àquele responsável pela existência não de Minas, mas do Brasil. Se não fosse o rio São Francisco não teríamos o Brasil. Estaremos prestando essa homenagem ao nosso rio São Francisco, que completa os seus 500 anos. Obrigado.

O Deputado José Henrique* - Agradeço os apartes dos Deputados Amilcar Martins e Wanderley Ávila. Penso que ele, como membro da CIPE - São Francisco, e nós, como membro da CIPE - Rio Doce, sabemos da importância da Assembléia Legislativa na discussão do Parlamento das Águas. A CIPE - Rio Doce e a CIPE - São Francisco discutem os problemas ambientais e a questão social da região. Nosso envolvimento hoje, como representantes de todas essas bacias hidrográficas, é de grande importância para o momento vital que vivemos em relação à questão das águas.

O Deputado Doutor Viana (em aparte)* - Quero agradecer a V. Exa. pelo aparte. Parabeno-o pelo seu pronunciamento dizendo da alegria de compartilhar do seu trabalho, da sua luta. Sabemos do seu empenho com relação à construção da hidrelétrica de Aimorés, que ajudará o desenvolvimento de todo o rio Doce. Quero parabenizá-lo e ao Governador Itamar Franco e dizer da clarividência do Governo Itamar Franco, que desde o seu início buscou, por intermédio da negociação, tornar novamente a CEMIG totalmente mineira, vislumbrando, como está acontecendo agora, a importância da água e da energia elétrica, que são vitais para o progresso e desenvolvimento tanto de Minas quanto do Brasil.

Parabéns pelo seu trabalho. Dou testemunho em benefício dessa obra que se estará iniciando.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte) - Deputado José Henrique, quero cumprimentá-lo pela sua fala, como brilhante parlamentar defensor das suas regiões. O povo de Aimorés e de toda a região está de parabéns por receber essa usina hidrelétrica. Se todos os governos fizessem como está fazendo o nosso Governador Itamar Franco, não teríamos o problema do "apagão". Resolveríamos todos os problemas sociais e do desemprego, porque, através das barragens e das usinas, pode haver uma grande produção de alimentos, de frutas, e isso, de um modo geral, resolveria o problema do País. Parabéns por receber essa obra tão importante. Cumprimentamos ainda o Governador por estar dando início à construção de mais uma barragem, de mais uma usina energética. Muito obrigado.

O Deputado José Henrique - Obrigado pelo aparte, Deputado Dimas Rodrigues.

Finalizando, gostaria de parabenizar as empresas participantes do consórcio - a Cia. Vale do Rio Doce e a CEMIG - pelo vultoso empreendimento, e o Governador Itamar Franco, pelo apoio que tem dado a esse projeto, possibilitando uma nova onda de progresso em toda a região Leste do nosso Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores que nos visitam nas galerias, meus colegas de imprensa e telespectadores da TV Assembléia, que mostra o nosso trabalho e que nós criamos - aqui saudamos os funcionários da TV pelos cinco anos de bons serviços prestados a Minas Gerais, acima de tudo, esclarecendo a opinião pública.

Querem acabar com o queijo Minas, uma das mais queridas tradições mineiras, aquele queijo fresquinho, saboroso, feito pelo pequeno produtor nas roças e que chega às nossas mesas acompanhando o infalível café mineiro, o melhor do Brasil.

O Ministério Público está proibindo os comerciantes do mercado de vender o queijo, também conhecido como queijo fazenda ou artesanal. Querem que sejam feitas várias alterações, conforme exigências do Código do Consumidor, mas esquecem-se de que para fazer mudanças é preciso dinheiro, e isso não há para o pequeno produtor.

A justiça, através dos Promotores, não conhece a realidade da produção de queijo no nosso Estado. É muito fácil exigir alta tecnologia, mas ignoram que aqueles produtores e familiares vivem somente desse queijo e não têm capital para investir. É uma atividade tradicional, mas que representa o sustento de milhares de pessoas e a principal atividade de muitas regiões, como a região do Serro e de São Roque de Minas. Particpei de uma reunião, na semana passada, no Serro, que contou com mais de 100 produtores do Serro, de Serra Azul, Sabinópolis, Santo Antônio do Itambé, Alvorada de Minas, onde tenho forte base eleitoral. Comandada pela Cooperativa, pelo Sindicato Rural e também pela Secretaria de Agricultura do Serro, a reunião mostrou bem o que é a realidade da produção do queijo artesanal em Minas: os pequenos não têm informação, e mesmo aqueles que têm não sabem como atender às exigências.

Não estamos defendendo produtos fora das normas de higiene. É claro que o consumidor merece o melhor. E o queijo do Serro já tem tudo isso. A cooperativa e o sindicato, há muito, investem para que seu produto acompanhe as exigências da Vigilância Sanitária.

O que estou defendendo é maior realismo por parte do Ministério Público. Era preciso que tivesse um Promotor de Belo Horizonte lá na reunião do Serro, para ver a cara dos participantes. Gente humilde, trabalhadora, que tem na atividade sua única fonte de subsistência. É preciso que o Ministério Público saia dos gabinetes refrigerados da Capital e vá ao Serro, a Alvorada, a São Roque, no interior real, empoeirado, onde as pessoas passam fome se não vendem o queijo. E onde as pessoas que os produzem ganham o suficiente apenas para viver o dia-a-dia, e não as fortunas que faturam as multinacionais dos laticínios.

Aliás, é preciso analisar o que está por trás dessa pressão toda contra o queijo artesanal. Todos sabemos que as multinacionais já dominam há muito o queijo tipo industrializado e querem abocanhar essa outra importante fatia do mercado, que é a do queijo fresco, o queijo fazenda.

Há um decreto de 1952 que deu as normas da produção do queijo fazenda. Esse decreto ficou no esquecimento por todas essas décadas e agora, de uma hora para outra, foi regulamentado pelo Ministério da Agricultura, no ano passado. Não é estranho? Seria mais um "round" da briga entre o Governo Federal e o Governador mineiro? Seria o avanço das multinacionais dos laticínios (as Parmalats, Cotochés da vida), em cima do promissor mercado do queijo fresco?

Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso, Sr. Itamar Franco, não deixem que a briga entre os senhores prejudiquem os produtores do queijo de Minas. Faço um apelo ao senhor, Dr. Itamar Franco, para que entre nessa briga por Minas Gerais e pelo nosso queijo.

Senhoras e senhores, Minas já foi o berço do sistema financeiro nacional, quando detinha a sede dos grandes Bancos nacionais, como o Hipotecário, o da Lavoura, o Nacional, o CREDIREAL, o BEMGE. Hoje é uma modesta subsidiária do sistema internacional.

Minas vive hoje às voltas com os problemas do café, outra riqueza que aos poucos corre o risco de ser desbancada por outros Estados, como o Paraná. E o queijo que querem nos tirar? O que vai ser da economia mineira, daqui a alguns anos? Um pálido reflexo do passado glorioso, se não defendermos nossas tradições.

Inovações são exigidas. Pois bem, Deputado Wanderley Ávila: que se dê ao produtor a condição de efetivá-las. Cadê os créditos baratos, Deputado Ivair Nogueira, para que o pequeno produtor se equipe? Cadê os programas especiais, Deputado Amílcar Martins, e rápidos, como foi o oferecido aos Bancos, através do PROER? Cadê os negócios da China, amigos do PSDB, que são oferecidos a alguns setores, principalmente ao financeiro, da noite para o dia, em nome de se salvarem as instituições financeiras do País. Triste País, que massacrava sua população humilde, trabalhadora, que sua de sol a sol, com honestidade, sem falcaturas, sem créditos de SUDAM, SUDENE, PROER, para dar sustento a sua família, e que, com sua produção, garante impostos ao Estado.

Deputado Amílcar Martins, conceder-lhe-ei aparte, logo após completar o meu raciocínio. Na oportunidade, farei um apelo ao Líder maior de V. Exa., Dr. Fernando Henrique Cardoso, para rever essa regulamentação que está acabando com o queijo Minas, o queijo da fazenda, o queijo da região do Serro, o queijo de nossas Minas Gerais.

Mas não estou aqui só para criticar. Quero uma ação mais concreta. Enquanto, lá no Serro, a cooperativa e o sindicato preparam as palestras para os pequenos produtores, aqui, na Assembléia, estou apresentando um projeto pedindo a redução do ICMS do queijo artesanal, junto com a Secretaria da Agricultura, através do Secretário Adjunto Hélio Machado, que nos tem dado todo o suporte, desde o ano passado, quando discutimos a situação em um grande encontro no auditório desta Casa.

Vamos encontrar uma solução, para que o queijo artesanal não desapareça das mesas dos mineiros, dos brasileiros. Vamos estudar uma redução na base de cálculo também, projeto que o Dr. Hélio Machado já vem conduzindo junto à Secretaria da Fazenda. Mas, acima de tudo, temos de garantir o acesso aos créditos baratos para os pequenos produtores, para que se equitem não só tecnologicamente, mas em cursos de treinamento.

As cooperativas, com o apoio da EMATER, têm como promover a reciclagem dos produtores, desde que haja dinheiro para isso. Que esta Casa vote o Projeto de Lei nº 1.105/2000, que, por ter sido apresentado apenas seis dias antes do meu, ganhou prioridade. O meu projeto foi fruto de diversos encontros com os produtores, as cooperativas, a EMATER, o IMA, a EPAMIG, a Universidade de Viçosa, a UFMG e a missão francesa, que vem prestando cooperação técnica à Secretaria da Agricultura. Mas infelizmente ficou prejudicado, apesar de ter sido amplamente debatido e de ter contemplado todos os ângulos da questão. Divulgamos, concluímos e apresentamos o projeto.

O projeto que está tramitando tem a visão apenas da Vigilância Sanitária, o que certamente irá prejudicar mais uma vez o pequeno produtor do queijo artesanal, mas ganhou importante emenda da Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão, com lucidez e realismo, garante ao pequeno produtor o acesso ao Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE - e ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR.

É por esse motivo que defendo a votação do Projeto de Lei nº 1.105/2000, pois, com ele, o produtor terá direito aos créditos. Entretanto, isso precisa ser feito com urgência, porque o Ministério Público, em sua estreita visão legalista, não quer saber "como", mas somente "quando" o produtor do queijo artesanal vai realizar suas mudanças.

O produtor de queijo artesanal precisa de dinheiro rápido, fácil e barato, para se adaptar às exigências, antes que desapareça do mercado inteiramente e amanhã encontremos, em nossas mesas, só o queijo prato feito na Argentina, como vem acontecendo com o alho e com o leite, além de outros produtos subsidiados. O administrador público, nós, políticos, temos de estar atentos. A globalização tem de ser boa para todos, e não apenas para nos transformar em consumidores de produtos importados, subsidiados nos países de origem, e tornar nossa tradicional indústria alimentícia em mais um melancólico retrato na parede.

Srs. Deputados, Srs. Secretários, Governador de Minas e Presidente da República, esse decreto de 1952 só foi normatizado pelo Ministério da Agricultura agora, depois de tantos anos, para pegar o queijo-de-minas, o queijo da região do Serro. Essa briga entre Fernando Henrique Cardoso e Itamar Franco não pode prejudicar os nossos produtores de queijo. Muito obrigado.

O Deputado Ivair Nogueira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, em primeiro lugar, fazendo uso desta tribuna como Líder da Bancada do PMDB, já que não tive essa oportunidade na semana passada, farei um agradecimento especial, pela confiança dos nossos companheiros de partido, que me delegaram essa função; com certeza, faremos o que for necessário para dar ao PMDB mineiro o rumo certo, pois é o partido, que tem a maior confiabilidade do povo. Oriundo do PMDB, depois ingressei no PDT, do Deputado

Alencar da Silveira, partido no qual permaneci por 12 anos, voltei ao PMDB. A confiança a mim delegada me dará maior conhecimento e experiência, principalmente por ter a oportunidade de estar aprendendo com tantos Deputados.

A convenção estadual, em que foi vencedor o Deputado Saraiva Felipe, foi democrática, e, a partir do resultado, buscamos a união do partido. Não poderia deixar de prestar os nossos agradecimentos ao Deputado Paulo Pettersen, que liderou a Bancada do PMDB por muito tempo. Ele havia feito o compromisso de ficar na Liderança até a eleição da convenção estadual do PMDB e desempenhou o seu papel com muita habilidade e competência.

Queremos que o PMDB permaneça unido, que continuem nos apoiando os Deputados Paulo Pettersen, Anderson Aduato, que têm compromisso com o partido. Esperamos que o Senador José Alencar continue a defender as cores do partido para que o PMDB continue cada vez mais forte, marcando o rumo na política mineira e nacional, já que está colocada a candidatura do Governador Itamar Franco à Presidência da República, e ele vem subindo nas pesquisas de opinião pública, por ser um político que muito contribuiu para o desenvolvimento do País.

Volto a falar na importância da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, que reconhece o direito de mais de 18 mil funcionários; de iniciativa do Presidente desta Casa, Deputado Antônio Júlio, ele não a veria aprovada se não contasse com o apoio e entendimento dos Líderes e Deputados. De iniciativa de um Deputado do PMDB, a Proposta de Emenda à Constituição nº 39 contou com a compreensão dos demais Deputados desta Assembléia e, acima de tudo, com o apoio do Líder do Governo, Deputado Antônio Andrade, que vem tratando com competência os projetos de interesse do povo mineiro. O Legislativo deu uma demonstração de grandeza. Também foi de fundamental importância a isonomia entre as Polícias Civil e Militar.

O Deputado Kemil Kumaira (em aparte)* - V. Exa. está dando seqüência a um trabalho que vem realizando, nesta Assembléia, há alguns mandatos. V. Exa. representa essa gama de valores novos que engrandece o parlamento de Minas. A cidade de Betim, da qual V. Exa. já foi Prefeito, hoje recebe o trabalho dignificante do Deputado Pinduca Ferreira. V. Exa. hoje assume a Liderança do PMDB, que me acolheu nos primeiros passos da vida pública, como Vereador por Teófilo Ottoni, e ao qual pertenci durante seis consecutivos mandatos nesta Casa; fui, inclusive, seu Líder, em 1976. Lutamos pela redemocratização do País e trabalhamos para engrandecer a bandeira da democracia por meio da contestação e da luta, mostrando ao povo brasileiro a necessidade de criar um clima para um desenvolvimento socioeconômico à sua altura.

Hoje, V. Exa. assume a tribuna e já inicia citando alguns fatos da política contemporânea e faz alusão ao Governador Itamar Franco, que, possivelmente, será candidato à Presidência da República.

Nós, que estamos defendendo a bandeira do PSDB, estamos na Oposição ao atual Governo, lamentamos profundamente que o Governador Itamar Franco não dê à bandeira do PMDB a segurança da sua fidelidade, como gostaríamos que fosse, até mesmo, para garantir uma sucessão presidencial em que pudéssemos saber a ideologia política de cada um.

O Governador, ao contrário do homem de perfil nitidamente democrático, tem demonstrado, nos últimos anos, sobretudo, que a sua política é bastante cruel para com o povo que o acompanha. Ainda há pouco, deixou o PMDB, para poder dizer que não estava concordando com as diretrizes do partido. Exatamente por isso, ilustre Líder do PMDB, meu preclaro companheiro e amigo Deputado Ivair Nogueira, faço votos de que o trabalho que V. Exa. começa a desempenhar nesta Casa não dê em frustração político-partidária e que o Governador assuma com o seu partido a convicção de que vá disputar a Presidência da República pelo PMDB. Obrigado.

O Deputado Ivair Nogueira - Agradeço as palavras do Deputado Kemil Kumaira.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Deputado Ivair Nogueira, gostaria de cumprimentá-lo como novo Líder do PMDB nesta Casa e falo como Deputado da Oposição, reconhecendo que V. Exa., como democrata, homem do diálogo e do entendimento, segundo as mais caras tradições da política mineira, ao contrário de outras lideranças, que hoje não cultivam esta capacidade dos políticos mineiros - de construir o entendimento a partir do diálogo e da aproximação -, tenho certeza e esperança de que será um caminho para facilitar o entendimento em torno dos interesses superiores de Minas Gerais. Parabéns e obrigado.

O Deputado Ivair Nogueira - Obrigado, Deputado Amílcar Martins, agradeço suas palavras e estendo aqui os meus agradecimentos também ao Deputado João Leite, que já havia se manifestado anteriormente à minha presença na tribuna, parabenizando-me.

Fico grato ao Deputado Kemil Kumaira. Quando do seu retorno a esta Casa dizia-lhe da vantagem da volta de um homem experiente, competente, um ex-Presidente. Tudo isso é que levamos desta Casa - a bagagem que cada um tem a nos ensinar nesta difícil vida pública. Mas a cada dia temos apreendido muito não só com os Deputados, mas com os funcionários da Assembléia Legislativa, com nossos assessores, que nos acrescentam, dando-nos grande aprendizado.

Finalizando, quero dizer que a equiparação da Polícia Civil com a Polícia Militar foi um gesto de reconhecimento, de gratidão, o qual, sem dúvida, foi importante para o funcionalismo público. E digo mais: estaremos, na Liderança da Bancada do PMDB, procurando o diálogo acima de tudo, porque é dessa maneira que eu, o Deputado Antônio Andrade, o Deputado Tadeu e os demais Líderes caminhamos para que esta Casa tenha a autonomia necessária e, cada vez mais, possa discutir com maior independência e aperfeiçoar todos os projetos que passarem por ela. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos são testemunhas de que, por várias vezes, desta mesma tribuna, denunciei a manipulação de informações por parte do Governador Itamar Franco, da CEMIG e de lideranças do Governo nesta Casa, no que diz respeito à contribuição da CEMIG para enfrentarmos esse grave momento que vivemos hoje no País, a crise de energia elétrica, e à contribuição que todos nós, brasileiros, e, particularmente, os Governos e as empresas de energia que tenham que dar neste momento de dificuldades.

Falei sobre esse assunto no dia 9/5, na 240ª Reunião Ordinária da Assembléia Legislativa; voltei a falar no dia seguinte, em 10/5; voltei a falar no dia 24/5. Só no mês de maio, discuti esse assunto por três vezes. Mas discuti-o ainda na TV Assembléia, nas rádios de Belo Horizonte e de Minas Gerais e no "Estado de Minas", em matéria publicada no dia 19 de maio. Por várias vezes, denunciei a mentira que se tentava pregar ao povo quando o Governo anunciava estarem em construção nove usinas hidrelétricas em Minas Gerais. Afirmava e afirmo que, efetivamente, estão em construção no Estado, neste momento, apenas três usinas hidrelétricas.

E disse mais: a contribuição da CEMIG para o esforço nacional que está sendo empreendido para a geração de nova energia elétrica é irrisório e insignificante. Para o período entre os anos 2000 e 2002, a CEMIG está participando com apenas 2,8% da nova energia elétrica gerada no Brasil.

Falei e desafiei os representantes do Governo a me contestarem. Todas as vezes que fiz esse desafio, disse e afirmei que apenas as Usinas de Porto Estrela, de Funil e de Queimados estavam efetivamente em obras, sendo construídas. Finalmente, no dia 24 de maio, alguns Deputados da base governista tentaram me contestar no Plenário. Como estavam desinformados, repassaram mentiras do Poder Executivo.

No entanto, mais importante que isso foi o que ocorreu no dia 2 de junho, sábado, em Carmo do Cajuru, durante solenidade de que participaram o Secretário Henrique Hargreaves e o Governador Itamar Franco. Em entrevista publicada no dia seguinte nos jornais "Hoje em Dia" e "Estado de Minas", esse Secretário disse - vou ler trecho da pág. 2 do "Estado de Minas": "Desafio um certo Deputado Estadual" - referindo-se à minha pessoa - "a beber a água das oito barragens que estão sendo construídas no Estado".

Aceito esse desafio. Se repudio o termo jocoso, a maneira desrespeitosa da contestação feita pelo Secretário Henrique Hargreaves, tratando de um assunto tão grave como a crise energética do Brasil e de Minas Gerais; se repudio a exploração política inaceitável que o Governador Itamar Franco faz dessa crise, não posso deixar de reafirmar a minha posição: repudio os termos do desafio do Secretário Henrique Hargreaves, mas aceito o desafio e mantenho a minha afirmativa.

A nossa dificuldade é que a cada dia o Governo diz um determinado número de barragens em construção. Estou de posse da cópia de um anúncio publicado na revista "Isto É", no

dia 9 de maio, assinado pelo Governador Itamar Franco e pela CEMIG, afirmando o seguinte: "Minas está investindo em nove usinas para o Brasil não economizar desenvolvimento". Logo abaixo, estão relacionadas as nove usinas em construção: Irapé, Porto Estrela, Funil, Queimado, Aimorés, Pai Joaquim, Capim Branco I e II e Térmica Sul. O Secretário Henrique Hargreaves afirmou, no dia 2 de junho, em Carmo do Cajuru, que eram oito usinas, diminuindo uma delas.

Uma entrevista do Dr. Aloísio Vasconcelos, Diretor de Distribuição da CEMIG, publicada na página 2 do jornal "SME Notícias", órgão oficial da Sociedade Mineira de Engenheiros, em maio de 2001, diz: "No ano de 2001, a CEMIG desenvolve um programa ousado de expansão do seu parque gerador, construindo em parcerias, simultaneamente, cinco importantes usinas no Estado de Minas Gerais". O Governador Itamar Franco afirmou que são nove usinas. O Secretário Henrique Hargreaves diz que são oito. Segundo Aloísio Vasconcelos, são cinco usinas. O Deputado José Henrique, que me antecedeu nesta tribuna, respondendo a uma pergunta que lhe dirigi, disse que, com o início - nos próximos dias - da construção da Usina de Aimorés, serão quatro. E repetiu: Porto Estrela, Funil e Queimado. Com o início da construção da Usina de Aimorés, serão quatro. Hoje, às 9h20min, por meio de uma propaganda veiculada pela CEMIG na Rádio CBN, finalmente, aquela empresa afirmou que são três usinas. Vou repetir: hoje, às 9h20min, a CEMIG veiculou um anúncio na CBN - não sei se em outras rádios foi veiculado -, afirmando a construção de três usinas. A mentira tem perna curta. Não adianta tergiversar. Não quero faltar ao respeito com ninguém nem ser desleal, mas quem não fala a verdade fala mentira.

As palavras existem para serem usadas. Mentiu o Governador Itamar Franco quando disse que eram nove usinas. É uma mentira publicada. Mentiu o Secretário Henrique Hargreaves. Uma mentira também publicada no "Estado de Minas" e no "Hoje em Dia", quando afirmou que eram oito. Não são. Mentiu o Diretor da CEMIG Aloísio Vasconcelos, quando disse que eram cinco. Não são. Afirmando e reafirmando que, neste momento, em Minas Gerais existem apenas três usinas hidrelétricas em construção, que são: Porto Estrela, Queimados e Funil. A Usina de Pai Joaquim, no rio Araguari, nos municípios de Santa Juliana e Sacramento, não tem nem a aprovação final do Conselho de Administração da CEMIG. Estou afirmando isso. A Usina de Aimorés acaba de ter aprovada a sua parte ambiental e as obras devem-se iniciar nos próximos dias. E todos esses dias em que vim a esta tribuna, no dia 9 de maio, no dia 10 de maio e no dia 24 de maio, estava e estou falando a verdade quando disse que Aimorés não estava em construção. A Usina Termelétrica Sul Minas não tem aprovado o seu início pelo Conselho de Administração da CEMIG. A Usina de Capim Branco I e II, no rio Araguari, nas cidades de Araguari e Uberlândia, não tem o seu início aprovado pelo Conselho de Administração da CEMIG. A Usina de Irapé, no rio Jequitinhonha, nos Municípios de Berilo e Grão-Mogol, não tem autorização do Conselho de Administração da CEMIG para o início das suas obras. Falo, provo e mantenho o meu desafio. Tenho os dados disponíveis para todos os Deputados e toda a imprensa: a usina, o rio, o município, a percentagem de participação da CEMIG, o total de megawatts previstos, o investimento feito pela CEMIG, a data prevista para o início da operação, a aprovação final da CEMIG e em que fase do empreendimento se encontra.

Para esclarecimento final dessa história, proponho algumas medidas. Já tomei uma primeira providência, que foi, em primeiro lugar, uma correspondência dirigida ao Presidente da CEMIG, Dr. Djalma Bastos de Moraes, solicitando informações pormenorizadas sobre essas nove usinas que ele anuncia para o Brasil inteiro, numa campanha de R\$800.000,00, para falar mentira para o povo de Minas e para o povo do Brasil. Peço uma série de informações detalhadas sobre essas usinas.

E, finalmente, protocolei junto à Mesa Diretora desta Casa, ao Presidente da Assembléia Legislativa, a solicitação para que seja constituída uma comissão de Deputados para visitar, imediatamente, as nove usinas que foram objeto de anúncio feito pela CEMIG e pelo Governo do Estado, cuja cópia segue em anexo. Vamos juntos, representantes do Governo, representantes da base aliada, visitar os municípios. Com isso, ficará desfeita a mentira e prevalecerá a verdade.

Aceito o desafio do Secretário Henrique Hargreaves. Em outros termos, gostaria apenas que, uma vez provado que ele está falando mentira, que mordesse a língua com o veneno de sua própria mentira e tivesse a hombridade de vir a público reconhecer que, em seu nome e em nome do Governador Itamar Franco, mentiu para o Brasil e para Minas Gerais, porque estão numa campanha, perseguindo a Presidência da República. Falam mentira pessoalmente, fazem mentira por escrito e nas rádios, por meio de publicidades. Aceito o desafio do Secretário Henrique Hargreaves e mantenho minha posição: hoje existem três - Funil, Porto Estrela e Queimados, e nenhuma mais. Todas as outras nove - segundo Itamar Franco - são mentirosas; as outras oito - segundo Hargreaves - são mentirosas; as outras cinco - segundo Aloísio Vasconcelos - são mentirosas. São três e apenas três.

Peço desculpas a V. Exa., Deputado Kemil Kumaira, meu tempo esgotou-se, mas pelo menos saio daqui de alma lavada. Repito: Secretário de Governo Henrique Hargreaves, aceito seu desafio. Afirmando que são três usinas em obras, e não nove, não oito e não cinco. A verdade tem que prevalecer. Não é possível que, em nome de manipulação política, em nome de interesses escusos, continuem mentindo para o povo de Minas Gerais.

Providenciei um ofício que já enviei ao Presidente da CEMIG, Dr. Djalma Moraes, e a representação que fiz à Mesa Diretora para que se crie uma comissão de Deputados para investigar, "in loco", as novas usinas que estão em construção. O Secretário Henrique Hargreaves terá que morder sua língua mentirosa e confessar ao povo de Minas Gerais que fala mentiras em nome do Governador Itamar Franco. Era isso que tinha a dizer. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ambrósio Pinto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo presente na galeria, antes de iniciar propriamente meu pronunciamento, gostaria de registrar, neste momento, meus parabéns ao nosso Presidente, Deputado Antônio Júlio, embora não esteja presente, pela apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, que veio resolver um problema seriíssimo que existia em nosso Estado, com nossos funcionários. É uma corajosa proposta de emenda à Constituição, que mereceu todo o apoio dos Deputados. O Deputado Antônio Júlio está de parabéns por isso e também pela apresentação, também corajosa, de um outro projeto de lei referente ao Tribunal de Contas, que, tenho certeza absoluta, esta Casa vai entender e aprovar. Quero deixar aqui meus parabéns ao nosso Presidente, Deputado Antônio Júlio. No próximo dia 8, nossos companheiros do Sul de Minas estarão trazendo a Belo Horizonte o que há de melhor em matéria de malhas, bordados e tricô. Os fabricantes daquela região são indiscutivelmente um dos melhores do País.

A Feira de Malhas, Bordados e Tricô Minas Sul, que acontece de 8 a 17 de junho, no Multiplace, na Avenida do Contorno, esquina com Via Expressa, no Barro Preto, será uma boa oportunidade para a aquisição de produtos com preços bem abaixo de mercado, que gozam de qualidade comprovada.

Cerca de 85 fabricantes do Sul de Minas, das cidades de Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino e ainda de Campos do Jordão, em São Paulo, além de produtores de calçados de Franca, de couros do Rio Grande do Sul e bordados do Ceará, estarão comercializando os mais variados tipos de produtos.

Mas a atuação desses comerciantes não pára por aí. Além de comercializar os seus produtos em condições extremamente vantajosas, eles ainda desenvolvem um trabalho assistencialista.

Por isso, queremos enaltecer a ação dos realizadores da Feira de Malhas, Bordados e Tricô Minas Sul, Marcelo dos Santos e Marco Afonso Cancio da Silva, que, no próximo dia 8, sexta-feira, irão realizar a doação de agasalhos para a Presidenta do SERVAS, Deputada Federal Maria Lúcia Cardoso.

Graças ao trabalho incansável de nosso assessor naquela região, Antônio Carlos Franceli, conseguimos estreitar os laços com os fabricantes e estaremos recebendo também doações, que serão enviadas para o Asilo da Previdência, de Itajubá.

O contato que temos constantemente com a população mais carente do Estado nos permite avaliar a importância que uma ajuda dessa natureza tem no sentido de amenizar o inverno dos mais necessitados.

É doloroso saber que uma pessoa não tem como se proteger do frio, e, muitas vezes, não está ao nosso alcance solucionar todos os casos existentes. O povo necessita é de que a atuação assistencialista legal seja respeitada, seguindo parâmetros regulamentados por leis e fiscalizados pelos órgãos competentes.

O Sul de Minas, onde se concentra a maioria do nosso eleitorado, talvez seja a região que mais sofre nesta estação do ano. Maria da Fé, cidade que apresenta as temperaturas mais baixas do Estado, fica próxima a Itajubá, nosso reduto eleitoral.

Para aquela população, qualquer tipo de ajuda é sempre bem-vinda, pois muitas vezes o poder público municipal dificilmente consegue solucionar questões nas áreas de saúde e educação, deixando o assistencialismo para depois.

Programas na área social, com gestão e formato inovadores, baseados em parcerias com diversos setores produtivos são aqueles que merecem o apoio político e o respeito da sociedade.

Minas, com certeza, está adotando essa linha de pensamento e pretende, nos próximos anos, implantar ações concretas nesse sentido.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Ilustre Deputado Ambrósio Pinto, gostaria de cumprimentar V. Exa. por essa reflexão. Acima de tudo existe o trabalho da solidariedade humana, exatamente quando V. Exa., nesta tarde, nos revela que, a partir de sexta-feira, teremos a abertura da feira de malhas do Sul de Minas, como também hoje já aconteceu no Minas Centro. São produtos, da nossa região do circuito das malhas, do qual fazem parte a minha querida Ouro Fino, Monte Sião, Jacutinga, Andradas, Bueno Brandão e segmentos do extremo Sul.

Posso dizer a V. Exa. que a nossa região tem se destacado muito pela qualidade das suas malhas e principalmente pela constante apresentação de seus produtos em Belo Horizonte, bem como em outros centros do Brasil. A respeito desse assunto, quero salientar que temos também em andamento um projeto de lei que procura reduzir o ICMS do fio de malha sintética de 18% para 12%, propiciando, assim, a todos os fabricantes de malhas melhores condições nessa difícil crise que estamos vivendo economicamente.

V. Exa. tem razão. É um trabalho assistencial. Mais do que nunca, o Sul de Minas, o nosso Sul de Minas, que é também de V. Exa., estará presente, dando demonstração de solidariedade nessa campanha em que temos de nos preocupar com o próximo, devido às baixas temperaturas que estamos enfrentando.

A nossa região de Ouro Fino, do Sul de Minas, está presente hoje no Minas Centro e depois no Multiplace. O nosso segmento, acima de tudo, preocupa-se com o fortalecimento e o engrandecimento de nossa região.

Congratulo-me com V. Exa. e me associo a esse importante momento dos setores econômico, industrial e desenvolvimentista da nossa região. Parabéns, ilustre Deputado Ambrósio Pinto.

O Deputado Ambrósio Pinto - Agradeço o aparte do Deputado Dalmo. Realmente essa região se destaca pelo grande número de indústrias no setor de malharia.

O seu projeto, que reduz o ICMS de 18% para 12%, tenho certeza, fará crescer não somente aquela região, como também outras regiões do nosso Estado, onde poderão crescer e nascer novas indústrias, colaborando para o nosso progresso e o crescimento do nosso povo. Quero agradecer o seu aparte.

Quero dar aos expositores do Minas Centro e do Multiplace meus parabéns. Que Deus os ilumine, com sucesso na feira, trazendo bons frutos para Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos telespectadores da TV Assembléia, mesmo com essa ressaca produzida pela felicidade de ver aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, que resgatou os legítimos direitos de todos aqueles que, por longo tempo, aguardavam, ansiosos, o restabelecimento dos seus direitos, deixo consignada a nossa satisfação, conforme o nosso encaminhamento por ocasião da sua aprovação.

Trago nova reflexão. Há muito estamos envolvidos com a questão de todos os servidores que militam na área da educação, quer sejam os designados, quer sejam os contratados, os serviços. Como membro da Comissão de Educação, tenho vislumbrado, acima de tudo, grande preocupação do magistério do Estado.

Estivemos, por reiteradas vezes, com nosso Secretário e apresentamos à Casa sugestão para assegurar o direito de todos os servidores da área educacional, levando-se em conta a publicação do edital, no próximo dia 12. Reafirmamos nosso compromisso com todo o professorado, que ainda não tem seu direito assegurado. Estamos desenvolvendo um trabalho junto à área da educação, a fim de que esse edital venha garantir o direito de todos os servidores. Esta Casa tem lutado pelo restabelecimento do direito e dos legítimos interesses daqueles que trabalham e lutam em prol da educação. Vários questionamentos estão sendo feitos quanto à extensão da Proposta de Emenda à Constituição nº 39. Temos, protocolado, o nosso Requerimento que pleiteia a garantia dos direitos daqueles que atuam na área da educação, evitando ferimento constitucional de seus direitos em decorrência do edital a ser publicado. Acreditamos na sensibilidade do nosso Governador e do Secretário na busca de justiça para o setor educacional. Há poucos dias, tivemos um importante encontro nesta Assembléia, quando reunimos aproximadamente 60 Diretores que trabalham nos CESECS de Minas Gerais, deles ouvindo suas angústias e preocupações na busca do restabelecimento de seus direitos. Estamos convictos de que todos os professores designados e os demais serviços que ainda se encontram intranquilos serão tratados com a mesma dignidade e determinação assumida na defesa da função pública. Para tanto, faz-se necessária a união desta Assembléia com o Governador, com o propósito de resgatar os direitos daqueles que, há anos, trabalham na educação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, registro com alegria e satisfação que um dos primeiros projetos de nossa autoria nesta Casa foi buscar a redução de ICMS do setor moveleiro de Minas Gerais, de 18% para 12%. Apresentamos a nossa justificativa e quanto isso seria benéfico e produtivo, não somente no aspecto fiscal, mas particularmente no aspecto social para Minas Gerais.

Conseguimos isso na Presidência do Deputado Anderson Adauto, que com sua colaboração e atitude na cidade de Uberaba viabilizou empreendimentos para a SATIPEL e todo o Estado.

Naquela oportunidade defendíamos, como sempre o fazemos, todo o setor moveleiro, movido pelo sentimento do SINDMÓVEIS e particularmente da nossa querida Carmo do Cajuru, de que hoje tenho a honra de ser cidadão honorário.

No último sábado, após insistentes apelos por parte do SINDMÓVEIS e de todo o setor moveleiro, conseguimos, através da presença do nosso Governador, Itamar Franco, e do Vice, Newton Cardoso, do nosso Secretário Hargreaves, de todos os segmentos, dos Deputados Antônio Júlio, Marcelo Gonçalves, Marcos Lima e outros votados naquela região, dar por iniciado o nosso sonhado asfalto, trabalho que vem sendo feito e esperado por mais de 30 anos.

Quero registrar, como já fiz em plena praça pública naquela cidade, no sábado passado, para que fiquem nos anais desta Casa os agradecimentos ao nosso Governador, porque, com essa pavimentação, teremos mais indústrias, mais empregos. E particularmente quero prestar minha homenagem ao SINDMÓVEIS. Unidos com sacrifício e determinação, quase 5 mil moveleiros e aproximadamente 215 indústrias em Carmo do Cajuru terão agora, com esse asfaltamento, ligando Carmo do Cajuru a São José dos Salgados, maiores facilidades.

Faço esse registro com o agradecimento de todo o povo dessa cidade, porque temos a certeza de que o trabalho sério e determinado do Governo Itamar Franco caminhará para o desenvolvimento industrial e social.

Obrigado.

253ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 7/6/2001

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, visitantes, imprensa, o assunto que me traz a esta tribuna diz respeito às medidas anunciadas ontem pelo nosso ilustre Governador Itamar Franco. Tive a oportunidade de ouvir inúmeras pessoas, desde as mais humildes, como o porteiro do meu prédio, até colegas Deputados, comerciantes e empresários. Estive, ontem à noite - como já aconteceu diversas vezes -, participando do programa "Noite de Queijos e Vinhos", promovido pela Fundação CDL, em

benefício de crianças carentes, em que pude conversar com diversas pessoas sobre esse assunto. Num primeiro momento, sem dúvida alguma, o Governador Itamar Franco está absolutamente correto, ao enviar um recado a todo o País, mostrando que Minas, ao longo do tempo, sempre esteve preocupada com os problemas do Brasil, apesar de se tratar de uma questão nacional em função da complexidade da geração e da distribuição de energia, que depende das águas de nossos rios, pois 95% da nossa energia é hidráulica. O Governo Federal, como dormiu um sono profundo durante todo esse tempo, deixando de fazer os investimentos e o planejamento necessários, é o grande responsável por este momento que estamos vivendo.

É lógico que temos a nossa parcela de culpa. Estamos pagando uma conta que devemos há muito tempo, em função do que fizemos com o planeta Terra há milhares de anos. Não tivemos o cuidado e o respeito para com essa dívida que Deus nos deu. Hoje estamos pagando a conta.

O "Estado de Minas", no Dia Mundial do Meio Ambiente, mostrou uma situação que ocorreu na Groenlândia. Pela primeira vez, os cientistas observaram que grande parte das geleiras estava derretida, formando um grande mar, mostrando que, no planeta Terra, está aumentando a temperatura. E isso pode modificar completamente a crosta terrestre. As pessoas que estudam esse tema sabem disso. Não nos adianta, neste momento, querer impingir àquele ou àquele outro a culpa. É preciso contornar a crise, é preciso sugerir alternativas e encarmos a questão de frente. E o tom dado pelo Governador Itamar Franco se destaca em dois aspectos. O Governador exortou o povo mineiro e o povo brasileiro a colaborar, a fazer racionamento. O Governador disse que não imporá aos mineiros maiores sacrifícios, não deixará que o terrorismo imposto pelo Governo Federal tome conta dos mineiros e vai aguardar, inclusive, uma decisão judicial a esse respeito. Mas, nesse primeiro momento, S. Exa. não vai falar de mais sacrifício para o povo mineiro. Não imporá isso através dos canais competentes do Governo, mas deixa claro que é importante que cada um de nós faça a sua parte, racionando o uso da energia, e não apenas o uso da energia elétrica, mas o bem maior, porque o Governador Itamar Franco foi um dos primeiros a levantar essa questão, que é o uso das águas. Temos de ter essa compreensão, e o Brasil está sendo convidado a discutir essa questão energética, a discutir o uso das nossas águas.

E vejam os senhores o que a imprensa nacional traz nesses dias. Sabemos da importância da hidrovía Paraná-Tietê, que congrega partes dos Estados de São Paulo, Paraná e até Minas. É uma hidrovía que transporta mais de 1.000t de grãos. E tivemos de fazer uma transposição das águas do rio Tietê para que ele fosse navegável. Mas se fizéssemos o redesvio, vamos chamar assim, economizaríamos umas três usinas hidrelétricas. Então, para o que chamo a atenção dos senhores? Quero dizer existem algumas alternativas. Que não façamos isso todos os dias, mas sim nos finais de semana.

Na semana que passou, no Dia Mundial do Meio Ambiente, estive na nossa querida Sete Lagoas, onde sou votado, e, com a participação do Vereador do meu partido, companheiro Balu, fizemos um ciclo de debates a respeito dessa questão ambiental. Aliás, foi o primeiro fórum ambiental de Sete Lagoas, patrocinado pela Câmara Municipal, através da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, presidida pelo companheiro Balu, e também pela Prefeitura de Sete Lagoas.

Naquela oportunidade, Deputados, discutimos um projeto sobre o qual se tem conversado e gestado há bastante tempo, especialmente por parte da CEMIG. Esteve lá o eng. Eduardo Costa, que representou a CEMIG, mostrando os dados e levantamentos feitos há bastante tempo e qual é a alternativa energética para Sete Lagoas e para aquela região. Hoje, Sete Lagoas tem 16 empresas controlando 35 altos-fornos, que dissipam diariamente gases e calor, que podem ser transformados em energia. Atualmente, essa é uma tecnologia de sucesso, realizada no Estado do Mato Grosso. Estamos solicitando à Comissão de Meio Ambiente da Casa que faça uma comissão para visitar essa tecnologia em Mato Grosso. Nossa ideia é justamente transformar em energia esses gases, que são dissipados e que estão, na verdade, poluindo nosso ar. Isso é absolutamente possível. Evidentemente que há uma questão financeira. Segundo os levantamentos feitos pelo João César, um geólogo e entusiasta dessa área, que suscitou essa questão e que fez a sugestão à Prefeitura de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e de seu titular, João Batista, e do Vereador Balu, companheiro do meu partido, é absolutamente viável, é tão-somente uma questão financeira.

Para terem uma ideia, para cada alto-forno transformar os gases e o calor em energia, seriam necessários investimentos de mais de R\$1.000.000,00. Não é tanto assim. Hoje, pretendemos motivar o Governo do Estado, a CEMIG já está motivada nesse sentido. Na Comissão de Meio Ambiente da Casa, já aprovamos a realização de uma audiência pública para se discutir esse assunto, para a qual chamaremos a Secretaria de Ciência e Tecnologia, a Secretaria de Meio Ambiente, o IEF e a própria CEMIG, para nos aprofundarmos nessa questão. Portanto, é uma alternativa energética.

O País tem que procurar uma solução, devemos emprestar nossa inteligência e dedicação para criar alternativas para que o País saia dessa crise em que nos encontramos. Quero, mais uma vez, ratificar, da minha parte, e tenho certeza de que falo em nome de vários Deputados e de grande parte da população, dizendo que o Governador Itamar Franco está absolutamente correto quando defende um respeito maior ao povo mineiro e às atividades que se realizam em Minas. Minas, ao lado dessa grande empresa que é a nossa CEMIG, tratou de fazer seus investimentos. Talvez não tenham sido investimentos que viessem a suprir as necessidades, mas, pelo menos, Minas está fazendo muito mais do que outros Estados. Não podemos impor esse desgaste e sacrifício à população mineira. O Governador Itamar Franco está, portanto, absolutamente correto, quando age com cautela, lembrando que se o Poder Judiciário intervier na questão - existem inúmeras liminares já concedidas ao Governo mineiro -, e o Governador, obviamente, é um homem que respeita as leis, mesmo discordando, vai cumprir a legislação. Mas, neste momento, com prudência, em respeito ao povo mineiro e ao que Minas tem feito para gerar energia, o Governador Itamar Franco não concorda, e nós também não concordamos em impor ao povo mineiro mais esse sacrifício.

Quero, desta tribuna, cumprimentar nosso Governador, dizer que estamos ao seu lado para motivar nossa população a continuar fazendo o racionamento para preservar nossos recursos energéticos, nossas águas, ter mais amor, carinho e respeito por nosso planeta Terra, essa dívida que Deus nos deu. Mas, acima de tudo, não aceitamos que o Governo Federal, incompetente como foi, que não fez sua parte, venha ditar normas em Minas Gerais.

Solicitamos ao Presidente desta Assembléia que determine que uma comissão dos Deputados da Frente Parlamentar Jorge Hannas visite as turbinas de Três Marias e Furnas para comprovar o que o Governo Federal julgou, com o sucateamento e o enfraquecimento dessas empresas, não tratando de fazer investimentos.

O Governo Federal diz à população brasileira que devemos trocar os nossos aparelhos eletroeletrônicos para consumir menos energia. Por que o Governo Federal não tratou, por exemplo, de ter turbinas mais modernas que possibilitasse menor vazão de água. O Governo Federal não fez sua parte e está querendo impor maior sacrifício ao povo mineiro e brasileiro. Não concordamos com essa situação e vamos estar aqui, desta tribuna, junto com o Governador Itamar Franco, contradizendo o Governo Federal, mostrando suas mazelas, as consequências de seus atos e, principalmente, a incompetência do Governo Federal. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoal das galerias, imprensa, funcionários da Casa e aqueles que nos acompanham pela TV Assembléia, volto à tribuna desta Casa para trazer alguns fatos ao conhecimento do povo mineiro. Inicialmente, vou me referir ao Fundo de Assistência ao Trabalhador - FAT -, para chamar a população à reflexão do quanto o dinheiro desse fundo poderia estar sendo muito mais útil ao trabalhador. No entanto, isso não vem ocorrendo, porque uma das metas principais, que é o investimento na profissionalização dos trabalhadores, não tem acontecido. A maioria absoluta dos cursos que vêm sendo dados são muito mais informativos do que profissionalizantes, para nossa tristeza e decepção, com muitas empresas estabelecidas especificamente para serem intermediárias entre o FAT, a origem dos recursos, e as associações e comunidades na execução de cursos. Grande parte dessa verba fica retida com as empresas intermediárias, não trazendo benefício ao trabalhador.

Temos que denunciar essa situação. Acionei os Deputados Federais de Minas com os quais temos relacionamento para que se faça maior cobrança com relação ao bom emprego do FAT, visto que está servindo para o enriquecimento de pessoas que não têm nada a ver com os trabalhadores. Está havendo um gasto irregular, deveria ser um investimento. Então, o dinheiro público, mais uma vez, não está trazendo benefício para o povo, principalmente para a classe trabalhadora, de onde saem esses recursos. Como se trata de assunto da alçada da Câmara e do Senado Federal, vamos pedir aos parlamentares de Brasília que cobrem, com mais rigor, a execução desses cursos, para que sejam realmente profissionalizantes. Ao final de um curso profissionalizante, a pessoa já está dominando aquela profissão e entra no mercado para trabalhar. Isso não vem acontecendo no uso dos recursos do FAT.

Muitas irregularidades vêm acontecendo e merecem uma investigação maior por parte do Congresso Nacional, que é o órgão responsável e fiscalizador. Nós, Deputados desta Assembléia, temos de alertar e chamar a atenção, já que não nos cabe diretamente investigar as irregularidades. Pedimos que haja realmente uma boa aplicação dos recursos do FAT, em benefício, principalmente, da valorização do trabalhador.

O outro assunto que me traz a esta tribuna é Pirapora. Se Deus quiser, amanhã estaremos lá, juntamente com outros Deputados, na abertura oficial dos trabalhos que transformarão o rio São Francisco em patrimônio mundial. Muitas entidades estarão presentes, como a Associação Comercial. Parabêniza-a na pessoa do seu Presidente, Dr. Artur Lopes, que está apoiando essa iniciativa importante em favor da valorização do rio São Francisco.

Esse rio, há muito tempo, foi esquecido por todas as autoridades. Foi redescoberto, agora, após a ameaça de transposição de suas águas sem tratamento algum. O rio está sendo deteriorado desde as suas nascentes até a sua desembocadura no oceano Atlântico.

Como membro da comissão desta Casa que analisa a transposição das águas do São Francisco, quero chamar a atenção para um fato. Antes de determinarmos a execução de alguma atividade quanto a essa questão, precisamos analisá-la com a razão. Antes de transpor as águas do São Francisco, temos de dar sustentação e proteção a sua nascente, dar proteção a suas águas, principalmente despoluindo os seus afluentes e as suas próprias águas, corrigindo o que há de depreciação ao longo do seu trajeto. Esse rio é uma tradição do nosso País. Minas age com acerto quando se preocupa e toma atitudes para valorizar os cursos de água dos nossos rios, porque temos muitos rios que nascem em nosso Estado.

Amanhã, teremos oficialmente a abertura de um movimento que transformará o rio São Francisco em patrimônio mundial, não nacional. Queremos transformá-lo em um patrimônio mundial, porque o seu valor é extremamente importante para o nosso País e o nosso planeta Terra. Estaremos lá, acompanhando e apoiando todos os trabalhos em benefício da revitalização, da vida e da segurança do Velho Chico, como é conhecido o nosso querido São Francisco.

Quero ainda, no tempo que me resta, parabenizar os organizadores da 58ª Exposição Agropecuária realizada na minha querida Curvelo. Ela foi um sucesso total. Temos de reconhecer o trabalho das pessoas que se dedicam a valorizar a agropecuária. O nosso Estado, que tem uma vocação grandiosa para isso, merece ser destacado, como foi na exposição que ocorreu em Curvelo. Queremos deixar gravados nos anais da Assembléia o nosso regozijo e o reconhecimento a todos que ajudaram e trabalharam na organização da 58ª Exposição.

Ainda ontem, todo o pessoal de função pública que preencheu os requisitos exigidos pela Proposta de Emenda à Constituição nº 39 foi beneficiado. Queremos que todos os funcionários do Estado nessa situação recuperem sua dignidade, e faremos o que pudermos, enquanto legisladores, para que possam ter reconhecido seu trabalho, sendo recompensados com salários dignos. Parabenizamos os mais de 18 mil funcionários estaduais e lembramos-lhes que fizemos apenas a nossa obrigação, corrigindo essa injustiça para com pessoas que sempre realizaram seu trabalho com o objetivo de beneficiar Minas Gerais.

Os funcionários da MinasCaixa também, depois de dois anos e quatro meses, estão vendo ser coroada de êxito sua luta de tanto tempo. No fatídico 15/3/91, esses funcionários, concursados, que trabalhavam com competência, tiveram seus empregos "assolapados" da noite para o dia. Ficaram desempregados, quando o fechamento da MinasCaixa nada tinha a ver com eles. Há mais de seis anos estão vivendo uma situação injusta, e desde o início do meu mandato luto por sua causa, contando com o apoio dos pares desta Casa e o interesse do Governo atual. O Governador Itamar Franco assumiu esse compromisso, e agora vemos a realização do sonho desses funcionários.

Já estamos aguardando a publicação, no "Minas Gerais", da negociação prometida pelo Secretário de Recursos Humanos a toda a categoria, após o trabalho incansável do Secretário Henrique Hargreaves, da Procuradora do Estado Carmem Lúcia, do Secretário da Fazenda e, fundamentalmente, do Governador Itamar Franco. A qualquer momento, veremos a publicação da convocação dos ex-funcionários, para negociarem um termo de acordo previsto pela lei que se originou do Projeto de Lei nº 40, de minha autoria. Todos poderão negociar e ter novamente reconhecidos seus direitos, entre eles, um pagamento digno pela dedicação de sua vida, ao longo de tantos anos, à saudosa MinasCaixa.

Farei um pronunciamento sobre esse assunto, pela grandiosidade do atendimento que o Governo do Estado dispensa a mais esse grupo de injustiçados funcionários admitidos no Estado pela função pública para solucionar um problema que aconteceu há dez anos.

Com relação às águas e à energia elétrica, não poderia deixar de parabenizar o Governador Itamar Franco por sua coragem e determinação. Desde o início do seu Governo, ocupou-se em cuidar da segurança do Estado e do País, valorizando as águas e a energia elétrica, comprando a parte que tinha sido vendida ao sócio minoritário, que tinha o direito do veto, ou seja, de impedir o progresso e o desenvolvimento da CEMIG, e restituiu ao Estado o domínio total dessa empresa. Hoje, vemos o Governador, de cabeça erguida, lutar em defesa dos interesses do nosso Estado e do País. Parabenizo o Governo. Acreditamos que, até o final, muito acontecerá em benefício da grandeza do Estado e do nosso povo. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, na segunda-feira, dia 11, às 14 horas, neste Plenário, haverá um debate da maior importância, que será realizado, a nosso pedido, pelas Comissões de Direitos Humanos e Transporte desta Casa. O tema será "a viabilidade jurídica, econômica e social das rádios e TVs comunitárias". Nós, do interior do Estado, sabemos da importância dessas emissoras pequenas de rádio, pois prestam inestimáveis serviços às cidades menores que não têm a sua rádio comercial, mas a perseguição é muito grande. Por essa razão, propusemos esse debate. Aproveitamos para convidar todos os responsáveis pelas rádios comunitárias. Muitas delas estão na clandestinidade e são chamadas, erroneamente, de rádios-piratas. Com esse debate, buscaremos uma solução para a questão jurídica do bom funcionamento dessas emissoras. Concedo aparte ao Deputado Luiz Menezes.

O Deputado Luiz Menezes (em aparte)* - Esclareço ao nobre colega que ainda não existe concessão para as rádios comunitárias. O Ministério das Telecomunicações ainda não abriu a concorrência para essas concessões. A maioria dessas rádios clandestinas não têm condições de funcionar, pelo baixo índice de publicidade e pela incompetência administrativa de indivíduos que não sabem comunicar e que usam palavrões e tudo o mais. Nobre colega, tenha paciência, não podemos anarquizar a radiofonia brasileira. Se for do jeito que deseja, será criada uma confusão, será um balaió-de-gatos com um cachorro dentro. Obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Nobre Deputado Luiz Menezes, sabe do apreço que tenho por V. Exa., não apenas pela sua idade, que, aliás, o torna muito jovem entre nós, nesta Casa, mas principalmente pela sabedoria das suas palavras. Mas ousou discordar apenas quando diz que o funcionamento dessas rádios é impossível. O que não é possível é essa exclusividade e esse "cartório" que criaram para os proprietários de rádio. Falo isso à vontade porque sou um dos proprietários de uma emissora comercial de rádio em Montes Claros. Ainda assim, sou a favor da livre manifestação do pensamento e da organização das emissoras. É evidente que o ideal seria colocar cada um em seu lugar, para que não haja confusão, mas é a perfeição possível desmistificarmos a questão de que somente por meio de concessão pode funcionar uma emissora de rádio, porque há cidades pequenas que não comportam o funcionamento de emissoras comerciais. Nesses lugares, uma ou duas rádios causam grande benefício e inestimável trabalho à população.

O debate será na segunda-feira, às 14 horas. Convido V. Exa. a debater a questão das rádios comunitárias.

Hoje e amanhã, em Pirapora, teremos um momento da maior importância para o desenvolvimento dessa região ribeirinha, com a presença de Governadores, inclusive o Governador Itamar Franco e o Vice-Governador Newton Cardoso, Deputados de outros Estados da Federação banhados pelo rio São Francisco. Estaremos, num esforço coletivo, buscando transformar o rio São Francisco em patrimônio da humanidade. Em Pirapora, obtive minha segunda maior votação e represento a ala do PMDB e alguns partidos de oposição ao Governo local. Sentimos a importância mágica desse momento. Pirapora está em festa para receber dezenas de autoridades e de ambientalistas. Amanhã será o dia mais importante da história da cidade. Estaremos lá, junto a outros Deputados desta Casa, para festejar com o povo esse grande acontecimento.

Parabenizo o jornalista Luís Ribeiro, da sucursal do jornal "Estado de Minas" em Montes Claros, pelo lançamento, ontem, do livro "Corpos à Venda". Trata-se de um resumo aprofundado das principais reportagens que aquele jovem e combativo jornalista fez para o jornal "Estado de Minas", buscando, em Montes Claros e no Norte de Minas, um fato da maior gravidade: a prostituição infantil. É um assunto que tem preocupado a todos dessa cidade, e o jornalista enfoca-o com rara percepção, num livro que passará a ser referência obrigatória no estudo do assunto. Está de parabéns o jovem, combativo e investigador jornalista de Montes Claros Luís Ribeiro, assim como o jornal "Estado de Minas", que lhe deu toda a cobertura, participando da elaboração do livro. Também esta Casa tem participação na elaboração do livro.

Quanto à questão da crise energética brasileira, recebi um documento da Secretaria de Estado das Minas e Energia, do Governador Itamar Franco e Newton Cardoso: "Análise e contribuições sobre a crise energética". Enquanto o Governo Federal, por meio de medidas provisórias, inconstitucionais e esdrúxulas, cria normas, revogando-as no dia seguinte, enquanto revive, de antemão, o "apagão" dos próximos anos, na busca de alternativas, o Governo de Minas, tendo à frente a CEMIG, analisou a situação e tem contribuições a dar para a redução do grave problema energético por que passa o País. Infelizmente, não poderemos fazer a leitura do documento na sua íntegra, mas leremos alguns pontos importantes. O pivô da crise energética, no Brasil, a meu ver, são as privatizações ocorridas nos últimos anos no setor. Um setor de grande importância foi entregue, em grande parte, à iniciativa privada, que passou a ter o controle financeiro da energia, com finalidade lucrativa, passando a ser causa direta do problema que enfrentamos.

O Deputado Luiz Menezes (em aparte)* - Sejamos francos e sinceros: o que fez nosso Presidente da República nestes anos todos? Nada, é apenas um Presidente de palanque, de promessa, elegante, vaidoso como ninguém. O que ele fez, não me referindo apenas à parte elétrica? Em parte nenhuma do Brasil, ele fez coisa alguma, a não ser privatizar, inclusive

vendendo bens do Brasil a preço de banana, como foi o caso da Cia. Vale do Rio Doce. Todos sabemos que a Vale do Rio Doce, em menos de dois anos, se pagou. O Brasil jamais teve um Presidente tão vaidoso como o atual, mas é totalmente inoperante nosso Presidente. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Faço minhas as palavras de V. Exa., Deputado Luiz Menezes, sem acrescentar nada, pelo brilhantismo da sua fala. Queria destacar que, ontem, o que se anunciou da palavra do Sr. Governador Itamar Franco, a qual está consubstanciada neste documento que estou aqui a analisar junto com os senhores e senhoras que nos acompanham neste pronunciamento, não foi nada que nos surpreendesse, porque conhecemos a fibra, o caráter do Governador Itamar Franco. Mas os brasileiros que não o conheciam tanto e certos mineiros que vivem de sabujice em relação ao Governo Federal podem ter-se surpreendido; daí, podem ter sido geradas algumas críticas.

Vi um Governador sério e responsável, criando medidas concretas, analisando com seriedade, sem invencionice nem nenhuma fibra de demagogia. O que destacou muito a imprensa brasileira foi Itamar Franco ter dito que ninguém vai pagar a mais conta de luz nem vai cortar a luz de ninguém e que, absolutamente, não irá tomar nenhuma medida mais drástica.

Antes de dizer isso, o Governador deixou claro que é a favor de se fazer o racionamento, de se fazer economia de energia, de evitarmos o consumo exagerado. Ele, por sinal, deu o exemplo, tanto que o Palácio da Liberdade, quando passamos em frente, à noite, está inteiramente às escuras. O Governador, cômico de sua responsabilidade, está recomendando a economia de consumo, a redução no consumo, porque isso é essencial para garantir ao Brasil a energia elétrica por mais tempo. Mas o Governador do Estado, diante de uma medida provisória inconstitucional e ilegal que determina que as concessionárias cortem a conta de quem não faça economia, recomenda à CEMIG que não aceite, que não cometa o desatino de praticar essa injustiça contra milhares de lares, sobretudo de gente mais humilde. O Governo do Estado não é a mão de gato do Presidente da República, para fazer aquilo que é impopular, que ele quer que as concessionárias estaduais façam. Se a medida provisória é inconstitucional, ninguém tem o dever de cumpri-la, aliás, todos temos o direito de nos insurgir contra medida provisória que seja inconstitucional.

Para o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, que recomendou que o Governador Itamar Franco fosse à justiça argüir uma ADIN, respondemos a ele que isso já foi feito, já está na justiça para apreciação do Judiciário, até agora com vitória para o povo. O Governador do Estado está amplamente embasado na legislação pátria e na lei que o garante.

Quero aqui falar da atitude corajosa de Itamar Franco, a qual encanta a todos do Brasil. E, como consequência, produz o crescimento da popularidade e do respeito do povo brasileiro para com Itamar Franco e, automaticamente, como em uma gangorra, o afundamento, o esvaziamento do capital do sorriso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque Itamar está no caminho certo.

Desde quando elegemos Itamar Franco, soubemos que teria um topete alto para reagir ante os absurdos do Governo Federal. Há pouco tempo, tínhamos um Governador medíocre, que não tomava atitudes coerentes, corajosas, contra o Governo Federal. Agora, temos um Governador que tem autoridade moral para se insurgir contra os absurdos do Governo Federal e tem feito isso em defesa dos interesses do povo mineiro, sempre que estes são colocados em xeque.

Gostaria de destacar alguns pontos do documento que serve de base para as posições do Governador Itamar Franco, tomadas ontem. (- Lê:)

"O Brasil está vivendo uma das mais sérias crises da sua história, com a falta de um insumo básico - talvez o principal para o seu desenvolvimento -, a qual, além de afetar as fontes de renda e de sobrevivência, ameaça a segurança e o bem-estar de grande parte da população.

A falta de energia elétrica, por imprevidência ou distorções do modelo que se tentou implantar no País, nos traz agora sérias consequências.

Existe um risco real e iminente de "apagões", enquanto está faltando consistência legal e de atitude nas medidas preventivas adotadas, que mudam quase que diariamente".

A partir daí, o documento mostra os motivos, as causas, o modelo e as principais condicionantes desse problema. (- Lê:)

"O Governo Federal se viu imobilizado diante da crise, apesar de ter os instrumentos para evitá-la.

Tais medidas" - impopulares - "impediram o acesso das empresas estatais a novos empréstimos e financiamentos", o que aconteceu desde 1996.

"As empresas estatais foram impedidas de investir devido ao contingenciamento do crédito para o setor público.

Se os investimentos para o crescimento da oferta tivessem sido executados nos níveis do crescimento da demanda, a água que afluiu aos reservatórios, somada ao armazenamento remanescente, teria minimizado os efeitos do período seco".

Sr. Presidente, ao que parece, não tenho mais tempo. Vou encerrar a minha participação, mas, como Líder, vou requerer a palavra, para, logo que for possível, continuar fazendo a análise desse documento, que é da maior importância, porque esclarece muito e de maneira límpida o atual momento de gravidade por que passa o nosso País. Muito obrigado.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Vereadores que nos visitam, minhas senhoras e meus senhores; volto a esta tribuna - e, hoje, de alma lavada - para mostrar a importância do papel da base da Oposição nesta Assembléia, dos Deputados que exercem a oposição nesta Casa e são fiscalizadores do Poder Executivo. É a nossa voz, a nossa ação, a nossa vigilância que tem permitido que, pelo menos, minimizem-se, em alguma medida, os desmandos, os absurdos e a corrupção que grassa ao longo do malfadado Governo Itamar Franco.

Esse Governador encabeça, hoje, a lista dos sujeitos, a lista das entidades ambientalistas que desrespeitam o meio ambiente em Minas Gerais. O Governador Itamar Franco, com justiça, por desrespeitar, por meio do IEF, o meio ambiente em Minas Gerais, encabeça essa lista. Esse é, apenas, mais um título que recebe como reconhecimento do mal que tem feito a Minas Gerais, sem considerar os gestos de demagogia escancarada, irresponsável, de criação de factóides políticos, de oportunismo político num momento de sofrimento para o povo brasileiro e mineiro. Está estimulando as pessoas a não participar do grande esforço nacional de contenção de consumo de energia.

O Governador de Minas, cuja população estava dando exemplo, estava liderando esse esforço, teve coragem, ao contrário dos partidos mais radicais, que já não acreditam em "quanto pior, melhor", de desestimular a contenção, o que é bom para ele, para o seu projeto político pessoal, e não para Minas, para os mineiros e para o Brasil.

Deputado Ermano Batista, vejo, com prazer, que V. Exa. se posiciona para solicitar um aparte. Solicito-lhe, apenas, que me permita expor o assunto que me trouxe a esta tribuna; logo depois, terei muito prazer em conceder-lhe aparte.

Dizia que estou de alma lavada, porque hoje, pela primeira vez, desde o início do Governo Itamar Franco, o povo mineiro ganha na justiça contra os desmandos desse Governo corrupto, que foge às mais caras tradições políticas de Minas Gerais. Estou-me referindo a uma sentença - e não a uma investigação do Ministério Público - do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, proferida pelo eminente Juiz de Direito Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, em 4 de junho, condenando alguns representantes do Governo de Minas, que, em nome do Governador Itamar Franco, cometeram atos de desatino, de desrespeito à coisa pública. Estou falando daquelas dispensas de licitação na época das chuvas que assolaram o Sul de Minas, quando, num oportunismo jamais visto, alguns administradores públicos se aproveitaram para defender apadrinhados e distribuir benesses para algumas empreiteiras fazerem, sem licitação, obras de reparação de estradas no Sul de Minas.

Tenho orgulho disso, porque fui eu que, desta tribuna, fiz essa denúncia. Além disso, entrei com duas representações no Ministério Público de Minas Gerais; estão aqui, protocoladas. A primeira foi feita ao Dr. Antônio Sérgio Tonet, Promotor de Justiça da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Minas Gerais, datada de 28/2/2000: solicitei que o Ministério Público investigasse a real razão da dispensa das licitações. No dia seguinte, ao descobrir mais falcatruas publicadas em fevereiro, fiz uma segunda representação, como aditamento à representação anterior, dirigindo-me, dessa vez, ao Dr. Rômulo de Carvalho Ferraz, Promotor de Justiça da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de

Minas Gerais. Está tudo documentado pelos jornais da época, em que apareço, nesta tribuna, fazendo as denúncias ao povo de Minas Gerais, comentando sobre o desvio de dinheiro público, sobre a vergonha de termos um Governo corrompido e corrupto, que é denunciado a cada dia.

Esses dois Promotores, com a autonomia e independência que caracterizam a tradição do Ministério Público de Minas Gerais, acataram as representações e encaminharam à justiça o resultado das minhas investigações. A justiça proferiu essa sentença contra os Srs. Antônio Bortoletti e Eugênio Botinha, condenando-os por atos de improbidade administrativa.

O Juiz, com muita clareza, diz o seguinte: "Aproveitando das fortes chuvas que assolaram o Sul do Estado no período de janeiro de 2000 "(etc., etc.)", ao arrepio da Lei nº 8.666/93, dispensaram de licitação e concederam, num primeiro momento, 18 autorizações para obras sem licitação, envolvendo um total de 55 obras e um total de R\$70.000.000,00". Essa sentença lava a alma do povo de Minas Gerais. É uma sentença forte, taxativa, inequívoca, e vou ler os trechos finais, para que o povo de Minas Gerais comece a respirar aliviado. Só eu já entrei com 17 representações no Ministério Público e 4 ações populares na Justiça e aguardo manifestação clara como essa. O Ministério Público vai cumprir o seu papel cívico, e Minas terá sua alma lavada contra o mar de lama que é esse Governo de Itamar Franco.

Na folha 316, o Juiz diz o seguinte: "Os réus praticaram o ato porque exerciam cargo de direção de uma autarquia em que alguns políticos de maior influência junto ao Governo colocam todas as suas fichas para indicar seus apadrinhados. Isso porque é cediço que as empreiteiras são as grandes financiadoras das campanhas eleitorais". Isso é textual, estou lendo a sentença do Juiz.

O Ministério Público apurou, e o Juiz deu a sentença: "Aplicar-lhes apenas multa, por maior que seja, seria frustrar a própria finalidade da lei; seria incentivar atos como esses, uma vez que não se está a tratar aqui de simples servidores públicos, mas de duas pessoas que exercitam" (o réu Botinha permanece no cargo) cargos comissionados relevantes, de grande influência e prestígio. Fechar os olhos a esses fatos é demonstrar neutralidade descabida, é estar alheio ao meio em que vive, é não ter a dimensão da responsabilidade social que o exercício da judicatura impõe".

E vem, então, a sentença. Em relação ao réu Bortolleti: "Ante o exposto, julgo procedente a ação para condenar Antônio Erdes Bortolleti e Eugênio Botinha por atos de improbidade administrativa, descritos no art. 11, I, da Lei nº 8.429/92 e, de consequência, aplico-lhes as penas: em relação ao primeiro réu, suspensão dos direitos políticos por 4 anos e o pagamento de multa equivalente a 50 vezes a remuneração do cargo de Diretor-Geral do DER-MG; quanto ao segundo réu, a perda da função pública e multa equivalente a 50 vezes a sua remuneração. Condeno-os, ainda, nas custas de despesas processuais".

Esta é a palavra da Justiça de Minas Gerais, contra esse Governador corrupto, contra esse Governo corrupto, que assolou o Estado. Temos esperança, povo de Minas Gerais. Essa é, apenas, a primeira sentença. O Juiz Pedro Carlos Bitencourt Marcondes condenou dois representantes do Governo Itamar Franco por atos de improbidade administrativa. Denunciei isso dessa tribuna e fui contestado pela base do Governo. Quero ouvir a base do Governo sobre isso. Quem vai responder? É uma decisão judicial. Quem vai dizer que estava falando mentira? Na época, fui questionado e disse: não se justifica a dispensa de licitação, é um ato de improbidade administrativa. Fiz duas representações ao Ministério Público, que as acatou. Encaminhei à Justiça, que condenou o Governo Itamar Franco por esses atos.

Concedo aparte ao Deputado Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista (em aparte) - Meu caro colega, Deputado Amilcar Martins, associe-me a V. Exa. para deixar registrada minha preocupação com os destinos de Minas, sob o comando desse pseudo Governador chamado Itamar. Realmente, Itamar é a grande frustração dos mineiros.

Hoje, sabemos que todos os atos e desmandos são praticados e empanados pela propaganda, haja vista aquele "outdoor" que está em Minas Gerais, em todas as esquinas e em muitas estradas, que diz o seguinte: "Aqui se constrói um país", quando, na verdade, esse Governo está transformando Minas em capitania hereditária.

O Deputado Amilcar Martins - O lema de Itamar Franco é "Aqui se destrói um Estado".

O Deputado Ermano Batista (em aparte)* - E pior, porque hoje os donatários são os marginais, tamanha a falta de segurança em que vive o povo mineiro. Já não temos sequer soldados para guardar o cidadão de Minas. A corrupção anda solta não apenas no Governo, mas também fora dele. É preciso que o povo seja alertado para essa realidade. Não obstante termos trabalhado para o ínclito Governador Eduardo Azeredo, acreditávamos que Itamar Franco poderia ser, também, um bom Governador, pois foi Presidente da República, e sua experiência anterior haveria de fazê-lo um bom Governador de Minas Gerais. Infelizmente, há uma frustração tremenda, porque o povo de Minas esperava um estadista, mas, na verdade, temos, apenas, um fantoche, um arlequim mal-humorado. Se utilizassem, como no passado, títulos para governantes - Ricardo Coração de Leão e assim por diante -, em Minas, teriam que dizer Itamar, o Bonifrate, o Arlequim Mal-Humorado, que brinca com uma situação que o Brasil precisa levar a sério, brinca com uma situação a que os mineiros estamos atentos e queremos ajudar a resolver. Muito obrigado.

O Deputado Amilcar Martins* - Muito obrigado. Acrescentaria, usando as palavras das "Cartas Chilenas", da Inconfidência Mineira: Itamar Franco, o Fanfarrão Minésio.

Termino lembrando que o Governador Itamar Franco contestou a ação que tomamos na época e criou uma comissão interna, no próprio Governo, para analisar essa dispensa de licitações, inocentando os responsáveis por ela.

O povo de Minas não pode se esquecer. Trouxeram o Desembargador Ayrtton Maia, pelo qual tenho o maior apreço e respeito, e o colocaram no constrangedor papel de criar uma cortina de fumaça para abafar um ato de corrupção do Governo. Então, o Governador Itamar Franco inocentou essas pessoas, que voltaram a ocupar as funções que exerciam. Mas o Ministério de Minas está atento. Esta é a primeira condenação do Governo Itamar Franco na justiça. Tenho certeza de que a justiça não tardará e essa não será a última condenação.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/6/2001, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 2.005, 2.049, 2.052, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelino de Carvalho

exonerando Ana Paula de Souza Silva do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Egles Ferreira de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

Gabinete do Deputado Alberto Pinto Coelho

exonerando, a partir de 12/6/2001, Ricardo Vale Boechat Braga do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

nomeando Maria Aparecida Bruno Nunes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas.